

Plano de Reequilíbrio Financeiro

Junho 2010





Índice

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	6
3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	7
3.1. Receita	7
3.2. Despesas Pagas	9
3.3. Despesa Realizada	11
3.4. Cobertura das Despesas Realizadas pelas Receitas	12
3.5. Endividamento Municipal	13
3.5.1. Endividamento Líquido Municipal	13
3.5.2. Endividamento de Médio e Longo Prazo	14
3.5.3. Endividamento Municipal Total	14
3.6. Concursos Públicos	15
4. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO	
 ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO	16
4.1. Demonstração da Situação de Desequilíbrio Financeiro Estrutural	16
4.2. Demonstração da Impossibilidade de Recurso a Mecanismos	
Alternativos ao Plano de Reequilíbrio Financeiro	17
5. PLANO DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE	19
5.1. Gestão de Recursos Humanos	19
5.2. Medidas de contenção da Despesa Corrente	22
5.2.1. Contenção da despesa na Aquisição de Bens e Serviços	22
5.2.2. Juros e Outros encargos	25
5.2.3. Medidas de Contenção para as Transferências	
e subsídios correntes	25
5.2.4. Evolução da Despesa Corrente	26
6. PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS	29
6.1. Maximização das Receitas Correntes	29



6.1.1. Impostos Directos	29
6.1.2. Impostos Indirectos	31
6.1.3. Taxas, Multas e Outras Penalidades	31
6.1.4. Rendimentos de Propriedade	33
6.1.5. Transferências Correntes	33
6.1.6. Venda de Bens e Prestação de Serviços	35
6.1.7. Outras Receitas Correntes	36
6.1.8. Evolução das Receitas Correntes	37
6.2. Receitas de Capital	39
6.2.1. Transferências de Capital	39
6.2.2. Outras Receitas de Capital	40
6.2.3. Evolução das Receitas de Capital	40
7. FIXAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL	43
8. EVOLUÇÃO DA COBERTURA DAS DESPESAS PELAS RECEITAS	45
9. PREVISÃO DO PERÍODO TEMPORAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	47
9.1. Evolução do Endividamento Líquido Municipal	48
9.2. Evolução do Endividamento de Médio e Longo Prazo	50
10. CONCLUSÃO	52
ANEXOS	53
ANEXO I - Balancete de Terceiros (Credores Orçamentais), Maio de 2010	53



1. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O Município de Seia, a partir da última década do século XX, tem vindo a fazer um esforço muito significativo, com vista a dotar o concelho de infra-estruturas básicas e estruturantes.

Com a adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE), actual União Europeia (UE), surgiram os Quadros Comunitários de Apoio (QCA), que se revelaram oportunidades únicas para os municípios portugueses, muito em particular para os do interior, como é caso do concelho de Seia, se poderem desenvolver e atenuar não só as assimetrias regionais relativas ao litoral do território continental português, mas também para com outras regiões europeias, muito em particular as comunidades espanholas mais próximas.

Seia é nos dias que correm um concelho bem apetrechado de infra-estruturas básicas, indispensáveis ao bem-estar das suas populações e dos turistas que se deslocam à Serra da Estrela.

A construção de um conjunto de equipamentos culturais permitiu que o concelho seja uma referência cultural, a nível nacional e internacional, sendo o Cine-Eco o evento âncora de maior visibilidade.

O desígnio de dotar o concelho de condições que permitissem sustentar o êxodo demográfico, para o litoral ou para concelhos limítrofes com maior capacidade de atracção, através da criação de condições de bem-estar social, atractividade ao investimento e ao turismo, procurando aproveitar ao máximo os QCA's, levou a que o município registasse um aumento do seu endividamento, devido em grande parte aos investimentos realizados na melhoria da qualidade de vida das populações.

O esforço realizado na área do investimento, conjugado com a conjuntura económica desfavorável, que se reflectiu na redução de receitas estimadas, conduziu o Município de Seia a uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

Surge, assim, a necessidade do presente Plano de Reequilíbrio Financeiro, onde se traçam as linhas de orientação do Município de Seia para os próximos 20 anos, definindo as medidas tendentes a maximizar a arrecadação de receitas e a redução dos custos correntes da autarquia, bem como as condições de liquidação do empréstimo de longo prazo a contratar, no âmbito do artigo 41º, da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

De notar que este plano pretende levar a cabo uma estratégia de desenvolvimento económico sustentável, em prol de maior coesão social, territorial e económica.



A contratação do empréstimo de Reequilíbrio Financeiro que permitirá ao município solver os passivos financeiros junto dos seus fornecedores e instituições financeiras, carece de aprovação do órgão deliberativo e da aceitação por despacho conjunto dos ministros da tutela e das finanças, sendo posteriormente submetido a visto do tribunal de contas.

O presente documento relata a evolução da situação financeira do Município de Seia, com especial realce para a evolução das receitas e despesas dos últimos exercícios e projecta a evolução temporal tendendo à resolução da situação actual de desequilíbrio financeiro estrutural, de acordo com n.º 4, do artigo 41º, da lei n.º 2 /2007, de 15 de Janeiro e os artigos 9º e 11º do decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

São igualmente apresentadas previsões de evolução das receitas e despesas municipais para o período de vigência do empréstimo de longo prazo, cuja duração vai muito além do mandato dos órgãos autárquicos em exercício. Apesar de se terem utilizado princípios de rigor e prudência na elaboração do presente Plano de Reequilíbrio Financeiro, o cariz de muito longo prazo das previsões, leva a que estes devam ser encarados com linhas de orientação do Município de Seia, podendo no futuro ser necessário proceder a ajustes por parte dos órgãos autárquicos que, futuramente, venham a ser eleitos.



2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O Município de Seia encontra-se numa situação de desequilíbrio financeiro estrutural, pelo que se torna imperativo, para a sustentabilidade financeira da autarquia, a contratação do empréstimo de longo prazo, com a finalidade de se proceder à consolidação dos passivos de médio e longo prazo, junto das instituições financeiras e de curto prazo, junto dos fornecedores, no âmbito do artigo 41º, da lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro.

O empréstimo a contratar terá as seguintes condições:

- a. *Montante do Empréstimo a Contratar:* 45.000.000,00€;
- b. *Finalidade:* Empréstimo de Longo Prazo, no âmbito do n.º 6, do art.º 41º, da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- c. *Prazo do Empréstimo:* 20 anos;
- d. *Período de Carência de reembolso de Capital:* Parcial nos primeiros 5 anos;
- e. *Reembolso de Capital/Pagamento de Juros:*
 - i. Prestações mensais constantes nos primeiros três anos de 187.500,00€;
 - ii. Prestações mensais constantes no quarto e quinto anos de 250.000,00€;
 - iii. Prestações mensais constantes no período remanescente.
- f. *Taxa de Juro:* Taxa de Juro variável, indexada à Euribor;
- g. *Comissões:* Poderão ser cobradas comissões ou encargos de gestão, organização ou montagem da operação, excluindo-se deste tipo de encargos em caso de liquidação antecipada ou não utilização do empréstimo;
- h. *Garantias:* Serão prestadas de acordo com a legislação em vigor.



3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O Município de Seia, no sentido de dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho, procedeu a um forte investimento nos últimos anos, alicerçado nos Quadros Comunitários de Apoio. Esta situação conjugada com a alteração contínua das regras de financiamento das autarquias locais, com a alteração da lei das finanças locais, agravada com a forte contenção orçamental do governo central, nos últimos anos e o iminente agravamento para os anos que se avizinham e com o contínuo aumento das delegações de competências nas autarquias, levaram à deterioração da situação económico-financeira do município.

No âmbito da alínea a), do n.º1, do art.º 9º, do decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março passamos a apresentar detalhadamente a evolução da receita, da despesa, das demonstrações financeiras e do endividamento, no período de 2005 a 2009.

3.1. Receita

A Tabela I demonstra a evolução resumida das receitas municipais de 2005 a 2009, verificando-se um aumento progressivo das receitas correntes, registando as receitas de capital um decréscimo nos últimos três anos, comparativamente com os anos de 2005 e 2006.

TABELA I – Evolução resumida das receitas

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas correntes	11.670.114,59	12.297.269,91	13.215.616,53	14.092.588,63	14.484.956,00
Receitas de capital	10.206.647,73	9.527.975,05	5.742.911,07	7.358.958,76	7.499.072,71
Outras receitas	0,00	3.859,03	3.866,17	2.374,35	2.710,96
TOTAL	21.876.762,32	21.829.103,99	18.962.393,77	21.453.921,74	21.986.739,67

A Tabela II desenvolve as receitas discriminadas na tabela anterior por classe de receita, tornando assim mais perceptível o tipo de receitas arrecadadas pela autarquia e a respectiva evolução temporal.



TABELA II – Evolução das receitas, por capítulos da receita

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
01 - Impostos directos	1.937.376,03	2.329.551,36	2.445.496,48	2.564.924,58	2.713.044,57
02 - Impostos indirectos	22.316,93	26.019,88	27.197,68	21.727,03	16.634,91
04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.132.590,44	1.440.583,77	1.222.289,60	1.292.226,14	1.648.542,31
05 - Rendimentos de propriedade	684.800,84	689.629,37	846.930,02	1.210.577,31	705.938,53
06 - Transferências correntes	6.187.472,17	6.280.186,40	6.762.177,70	7.036.418,72	7.338.263,19
07 - Vendas de bens e serviços correntes	1.455.565,41	1.386.927,66	1.814.646,98	1.835.857,59	1.896.026,30
08 - Outras receitas correntes	249.992,77	144.371,47	96.878,07	130.857,26	166.506,19
Receitas correntes	11.670.114,59	12.297.269,91	13.215.616,53	14.092.588,63	14.484.956,00
09 - Vendas de bens de investimento	354.335,56	216.097,00	103.886,00	27.370,00	18.270,00
10 - Transferência de capital	6.611.113,96	5.979.650,24	4.937.855,07	5.541.828,47	5.796.802,71
12 - Passivos financeiros	3.231.345,70	3.245.227,81	700.000,00	1.789.760,29	1.665.000,00
13 - Reposições não abatidas	9.852,51	87.000,00	1.170,00	0,00	19.000,00
Receitas de capital	10.206.647,73	9.527.975,05	5.742.911,07	7.358.958,76	7.499.072,71
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	3.859,03	3.866,17	2.374,35	2.710,96
Outras receitas	0,00	3.859,03	3.866,17	2.374,35	2.710,96
TOTAL	21.876.762,32	21.829.103,99	18.962.393,77	21.453.921,74	21.986.739,67



O Município de Seia, depende, substancialmente, de receitas provenientes de transferências, com grande relevância para as oriundas do orçamento de estado. Relativamente às restantes receitas convém salientar que, nas receitas correntes, as classes mais significativas são os Impostos Directos, que resultam de legislação da Assembleia da República. Estes podem sofrer alterações sem a acção directa da autarquia, como sucedeu recentemente com as taxas máximas do IML e ainda as "Taxas, multas e outras penalidades" e a "Venda de bens e prestação de serviços", cujos montantes mais significativos se relacionam com a facturação de água, actividade, esta, muito penalizadora para o município, desde a adesão ao sistema em alta das Águas do Zêzere e Côa, SA.

Quanto às receitas de capital verifica-se que a autarquia tem vindo, ao longo dos anos, a financiar-se com capital alheio, através do recurso a empréstimos financeiros. Relativamente à "Venda de bens de investimento", apesar de não se terem verificado arrecadação de receitas, a autarquia transferiu para a Empresa Municipal de Cultura e Recreio, EM, sob a modalidade de aumento de capital, o património da autarquia afecto às actividades desenvolvidas por esta, o que reduziu significativamente a possibilidade de realizar receitas deste género no futuro.

3.2. Despesas Pagas

À semelhança da receita, apresentamos a evolução da despesa paga, no período de 2005 a 2009, através dos valores diferenciados nas Tabelas III e IV, evolução resumida das despesas pagas e evolução das despesas pagas, por agrupamento da despesa. Os valores apresentados não incluem o valor pago a título de reembolsos e restituições, na medida em que estes valores já se encontram deduzidos na receita.

TABELA III – Evolução resumida das despesas

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
Despesas correntes	10.447.698,95	11.367.840,43	12.260.061,55	13.234.491,59	13.427.123,16
Despesas de capital	10.883.567,33	10.450.075,23	7.354.518,95	8.205.760,07	8.431.311,38
TOTAL	21.331.266,28	21.817.915,66	19.614.580,50	21.440.251,66	21.858.434,54

Verifica-se que, à semelhança das receitas, as despesas correntes cresceram de forma progressiva e significativa, entre 2005 e 2009, enquanto as despesas de capital pagas decresceram nos últimos três anos comparativamente com os anos precedentes.



TABELA IV – Evolução das despesas pagas, por agrupamento da despesa

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
01 - Despesas com o Pessoal	4.578.582,47	5.051.522,85	5.005.234,64	5.114.052,93	5.443.276,59
02 - Aquisição de bens e serviços	3.784.193,10	3.961.958,47	4.223.302,09	4.785.562,07	4.630.564,98
03 - Juros e outros encargos	787.415,95	1.033.426,95	1.804.694,25	1.878.160,28	1.764.954,55
04 - Transferências correntes	850.900,95	830.495,10	718.760,74	850.525,06	842.446,45
05 - Subsídios	385.723,75	411.413,01	434.504,56	542.608,36	658.589,93
06 - Outras despesas correntes	60.882,73	79.024,05	73.565,27	63.582,89	87.290,66
Despesas correntes	10.447.698,95	11.367.840,43	12.260.061,55	13.234.491,59	13.427.123,16
07 - Aquisição de bens de capital	7.857.296,20	7.498.542,03	5.755.325,31	5.878.313,18	6.851.405,98
08 - Transferências de capital	834.326,76	538.332,97	642.254,42	826.404,65	903.157,62
09 - Activos financeiros	12.500,00	187.299,00	12.500,00	454.021,00	5.747,88
Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
10 - Passivos financeiros	2.179.444,37	2.225.901,93	944.439,22	1.047.021,24	670.999,90
Despesas de capital	10.883.567,33	10.450.075,93	7.354.518,95	8.205.760,07	8.431.311,38
TOTAL	21.331.266,28	21.817.916,36	19.614.580,50	21.440.251,66	21.858.434,54

O incremento das despesas correntes deve-se, sobretudo, ao aumento das “Despesas com o pessoal”, à “Aquisição de bens e serviços” e aos “Juros e outros encargos”, que registaram um crescimento no período em análise, bem como ao aumento dos custos inerentes à manutenção de equipamentos entretanto construídos. Quanto às despesas de capital, regista-se uma diminuição da capacidade financeira da autarquia para fazer face aos compromissos assumidos, que se reflectiu necessariamente num aumento do agrupamento “Juros e outros encargos”, sendo esta situação a que mais contribuiu para a situação de desequilíbrio estrutural.

3.3. Despesa Realizada



Analisada a evolução da despesa paga, apresentamos a evolução da despesa realizada, sendo esta a despesa efectivamente realizada. A Tabela V apresenta a evolução da despesa efectiva realizada no mesmo período analisado nos pontos anteriores.

TABELA V – Evolução das despesas realizadas, por capítulos da despesa

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
01 - Despesas com o Pessoal	4.594.068,07	5.235.534,70	5.016.264,80	5.197.000,56	5.442.824,90
02 - Aquisição de bens e serviços	5.002.166,22	4.575.100,49	4.780.822,53	5.774.977,99	6.465.467,45
03 - Juros e outros encargos	1.923.396,64	1.516.064,39	1.091.136,40	1.151.522,63	1.065.874,60
04 - Transferências correntes	811.208,22	812.014,37	696.901,40	787.558,91	878.082,44
05 - Subsídios	480.659,09	336.597,26	510.800,72	596.105,36	657.712,05
06 - Outras despesas correntes	88.283,33	70.168,53	74.949,52	80.864,03	127.234,02
Despesas correntes	12.899.781,57	12.545.479,74	12.170.875,37	13.588.029,48	14.637.195,46
07 - Aquisição de bens de capital	13.551.374,91	9.695.687,60	6.237.335,55	4.309.468,86	7.845.169,68
08 - Transferências de capital	1.262.152,20	256.507,54	672.465,88	1.007.451,08	699.496,68
09 - Activos financeiros	0,00	187.299,00	29.490,00	437.031,00	10.000,00
Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
10 - Passivos financeiros	1.129.011,90	1.604.908,32	1.148.762,00	1.102.580,72	670.999,90
Despesas de capital	15.942.539,01	11.744.402,46	8.088.053,43	6.856.531,66	9.225.666,26
TOTAL	28.842.320,58	24.289.882,20	20.258.928,80	20.444.561,14	23.862.861,72

Da análise aos valores apresentados nas Tabelas IV e V, verifica-se que, apenas no ano de 2008, se registaram pagamentos superiores à despesa realizada, sendo esta uma das razões principais para o agravamento do desequilíbrio estrutural do Município de Seia. Do mesmo modo, transparece que a razão deste agravamento se deve, em grande parte, ao valor elevado de "Aquisição de bens de capital", uma vez que apenas no ano de 2008 esta rubrica registou um valor inferior a cinco milhões de euros.

3.4. Cobertura das Despesas Realizadas pelas Receitas



Nas tabelas seguintes apresenta-se a cobertura das despesas realizadas pelas receitas, analisando-se, individualmente, as rubricas correntes e de capital e ainda os valores totais.

TABELA VI – Cobertura das Despesas correntes pelas Receitas correntes

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas correntes	11.670.114,59	12.297.269,91	13.215.616,53	14.092.588,63	14.484.956,00
Despesas correntes	12.899.781,57	12.545.479,74	12.170.875,37	13.588.029,48	14.637.195,46
Diferença	-1.229.666,98	-248.209,83	1.044.741,16	504.559,15	-152.239,46

Verifica-se que, com a contenção de despesas correntes levada efeito nos anos de 2006 e 2007, tornou possível ao município no ano de 2007 inverter a tendência das despesas correntes superarem as receitas correntes, situação que se manteve em 2008, apesar do aumento das despesas correntes. Contudo, em 2009, verificou-se um ligeiro déficit, que urge inverter no futuro, com as medidas de contenção descritas adiante.

TABELA VII – Cobertura das Despesas de capital pelas Receitas de capital

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas de capital	10.206.647,73	9.527.975,05	5.742.911,07	7.358.958,76	7.499.072,71
Despesas de capital	15.942.539,01	11.744.402,46	8.088.053,43	6.856.531,66	9.225.666,26
Diferença	-5.735.891,28	-2.216.427,41	-2.345.142,36	502.427,10	-1.726.593,55

Relativamente às despesas de capital, verifica-se que, com exceção do ano de 2008, houve sempre uma situação deficitária nas receitas para cobertura dos investimentos realizados. Torna-se necessário que as despesas de capital sejam contidas no futuro, a médio e longo prazo, devendo ser desenvolvidos esforços de maximização de receitas e minimização de despesas correntes, que permitam a autarquia continuar a dispor de capacidade de investimento.

TABELA VIII – Cobertura das Despesas totais pelas Receitas totais

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas Totais	21.876.762,32	21.829.103,99	18.962.393,77	21.453.921,74	21.986.739,67
Despesas Totais	28.842.320,58	24.289.882,20	20.258.928,80	20.444.561,14	23.862.861,72
Diferença	-6.965.558,26	-2.460.778,21	-1.296.535,03	1.009.360,60	-1.876.122,05



A Tabela VIII traduz a situação global do município, verificando-se que, com excepção do ano de 2008, registou défices assinaláveis de receitas, relativamente à despesa realizada, situação que contribui determinantemente para a situação de desequilíbrio estrutural.

3.5. Endividamento Municipal

Para melhor enquadrar a situação económico-financeira do Município de Seia passamos a apresentar a evolução do endividamento municipal. Optamos por subdividir este ponto de forma a analisar individualmente o Endividamento Líquido Municipal, o Endividamento de Médio e Longo Prazo e o Endividamento Total.

Nas duas primeiras situações, Endividamento Líquido Municipal e Endividamento de Médio e Longo Prazo, será efectuada uma análise à evolução do endividamento, no âmbito dos artigos 37º e 39º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Tendo em conta que a Lei das Finanças Locais, que introduziu novos critérios de apuramento do endividamento e respectivos limites, entrou em vigor em 2007, apenas será realizada a demonstração dos valores relativos ao período de 2007 a 2009.

3.5.1. Endividamento Líquido Municipal

Os valores inscritos na tabela que se segue, demonstram o nível de endividamento da autarquia e a ultrapassagem do limite imposto pelo n.º1 do art.º 37º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

TABELA IX – Mapa resumo do Endividamento Líquido

Designação	2007	2008	2009
Limite Endividamento Líquido	14.593.750,60	15.341.270,73	15.470.194,46
Endividamento Líquido Municipal	51.860.343,96	49.530.439,22	55.204.121,56
Excesso de Endividamento Líquido Municipal	37.266.593,36	34.189.168,50	39.733.927,10

Apesar do excesso de endividamento registado no final dos três exercícios em análise, o Município de Seia conseguiu cumprir, nos anos de 2007 e 2008, com a redução do excesso de endividamento líquido prevista no n.º 2 do art.º 37º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Já no ano de 2009, não só foi impossível cumprir com esta imposição legal, como se verificou um aumento muito significativo do excesso de endividamento líquido municipal.



3.5.2. Endividamento de Médio e Longo Prazo

A boa gestão da autarquia no recurso aos financiamentos, isentos para efeitos de cálculo do endividamento de médio e longo prazo, resulta na existência, apesar de reduzida, de capacidade de endividamento de Médio e Longo Prazo.

TABELA X – Mapa resumo do Endividamento de Médio e Longo Prazo

Designação	2007	2008	2009
Limite Endividamento de Médio e Longo Prazo	11.675.000,48	12.273.016,58	12.376.155,57
Endividamento de Médio/Longo Prazo	10.788.515,82	11.079.083,22	10.794.249,76
Excesso de Endividamento de Médio/Longo Prazo	0,00	0,00	0,00

3.5.3. Endividamento Municipal Total

Neste ponto é efectuada a análise da evolução do endividamento total municipal, no período de 2005 a 2009, sem entrar em linha de conta com os activos do Município de Seia, espelhando-se unicamente as dívidas, de curto, médio e longo prazo, efectuando-se a sua desagregação em função das diversas tipologias.

Na Tabela XI não estão considerados os valores relativos a operações de tesouraria uma vez que se encontram em posse da autarquia. A rubrica de outros credores regista, desde o ano de 2006, o valor das dívidas a credores em contratos de factoring ou cedências de créditos.

TABELA XI – Endividamento Municipal Total, por tipo de credores

Designação	2005	2006	2007	2008	2009
Fornecedores C/C	2.202.401,12	1.370.043,36	1.543.821,58	2.564.006,82	3.356.806,69
Empréstimos Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Empréstimos de Médio/Longo Prazo	14.021.003,32	15.869.946,04	15.625.506,82	16.368.508,73	16.388.048,83
Fornecedores de Imobilizado	18.411.390,43	9.388.183,32	5.006.991,82	2.942.253,04	5.019.011,86
Pessoal	8.483,68	7.375,86	6.346,91	5.607,50	6.834,93
Administração Autárquica	198.788,88	88.300,15	312.049,40	162.664,08	158.706,58
Outros Credores	4.674.818,91	18.758.834,84	23.689.435,21	25.692.712,55	27.983.794,78
TOTAL	39.518.891,34	45.484.689,57	46.186.158,74	47.737.760,72	53.865.212,67



Da análise à tabela anterior constata-se, de forma clara, a evolução da degradação da situação económico-financeira do Município de Seia, verificando-se que, desde 2005, se tem registado um agravamento do endividamento municipal.

A composição da dívida reparte-se na sua quase totalidade pelos fornecedores c/c (conta corrente), fornecedores de Imobilizado, empréstimos bancários e outros credores.

A confirmação da situação de debilidade financeira da autarquia constata-se com o facto de em 2009 não ter sido possível liquidar o empréstimo de curto prazo, como sucedeu nos anos transactos, fazendo-o, todavia, no início do ano de 2010, ainda dentro do espaço temporal passível de o fazer.

Esta situação conjugada com o agravamento, não só da rubrica de outros credores, mas principalmente com o aumento muito significativo dos prazos de pagamentos a fornecedores c/c e de imobilizado, demonstra a incapacidade do Município de Seia em responder, sem recurso a medidas extraordinárias, às dificuldades estruturais que atravessa.

Fica demonstrada a necessidade do Município de Seia em consolidar o seu passivo, nomeadamente o seu passivo não financeiro, através da contratação de um empréstimo de longo prazo no âmbito do artigo 41º, da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, estando cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 8º, do decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março para que a Assembleia Municipal declare, sob proposta da Câmara Municipal, a situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

3.6. Concursos Públicos

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, o município deve reportar no seu plano financeiro eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer.

À data da apresentação do presente do Plano de Reequilíbrio Financeiro, não existem concursos públicos a decorrer no Município de Seia.



4. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO

4.1. Demonstração da Situação de Desequilíbrio Financeiro Estrutural

O Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março densifica as regras referentes ao regime jurídico do reequilíbrio financeiro municipal, prevista no art.º 41º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

O art.º 8, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, identifica as situações em que deve ser declarada a situação de desequilíbrio financeiro estrutural, ou ruptura financeira, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

A situação conjuntural anteriormente descrita, revela a incapacidade do Município de Seia de gerar receita que satisfizesse as exigências, em função dos avultados investimentos realizados nos últimos anos. Esta situação originou uma grande pressão sobre as disponibilidades financeiras da autarquia, em particular pela incapacidade de contentar os compromissos assumidos junto dos fornecedores e das instituições de crédito, nomeadamente no que respeita aos contratos de factoring e cedências de créditos de fornecedores. Assim, o Município de Seia encontra-se em situação de desequilíbrio financeiro estrutural devendo contratar um empréstimo de longo prazo, nos termos previstos no ponto 2, que permita consolidar a totalidade do passivo de curto prazo e parte do passivo de médio e longo prazo.

O Município de Seia cumpre os requisitos previstos nas alíneas b), c), e) e f) do n.º 1, do art.º 8º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, estando assim confirmadas pelo menos os três requisitos exigíveis para confirmar a necessidade de recurso a um empréstimo de longo prazo, nos termos do n.º 6, do art.º 41º, da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Conforme demonstrado no ponto 3.5.1 deste plano, o endividamento líquido de 2009 ascende a 55.204.121,56€, correspondendo a 446% das receitas previstas no n.º 1, do art.º 37º, da Lei das Finanças Locais, satisfazendo o requisito previsto na alínea b), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

O total das dívidas a fornecedores, registadas no Balanço de 2009, ascende a 34.380.805,53€, repartido por fornecedores c/c, fornecedores de imobilizado e acordos de factoring / cedência de créditos. As dívidas relativas a acordos de factoring e cedências de créditos de terceiros encontram-se registadas em outros credores. Contudo, existem instruções recentes, da DGAL (Direcção Geral das Autarquias Locais), para que estes valores sejam registados em subcontas das contas de fornecedores.



Tendo em conta que as receitas de 2009 totalizaram 21.986.739,67€, confirma-se o cumprimento do requisito previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 8º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, ou seja a existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior.

A DGAL publicou a relação do prazo médio de pagamentos dos municípios, relativo ao 4º trimestre de 2009, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1ª série, de 22 de Fevereiro. Nesta publicação é referido que o prazo médio de pagamentos, por parte do Município de Seia, é de 142 dias. Contudo, a DGAL não teve em conta, para o apuramento deste valor, o saldo credor da rubrica outros credores, não tendo sido consideradas como dívidas a fornecedores os contratos de factoring e as cedências de créditos dos fornecedores. Esta correcção aos dados utilizados pela DGAL, para efeitos de cálculo do prazo médio de pagamentos do município faz com que confirme o cumprimento do requisito previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 8º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Existindo excesso de endividamento líquido no final do ano de 2008 e tendo o mesmo sido agravado em 2009, conforme se descreveu no ponto 3.5.1 do presente estudo, confirma o não cumprimento da redução obrigatória do limite de endividamento previsto no n.º 3, do art.º 39º, da Lei das Finanças Locais, requisito antevisto na alínea f), do n.º 1, do art.º 8º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Estão assim reportados os fundamentos para a existência de uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural, nos termos do art.º 8º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, e consequentemente da contratação do empréstimo de longo prazo, com vista à consolidação dos passivos de curto prazo e parcialmente dos passivos de médio e longo prazo, no âmbito do n.º 6, do art.º 41º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

4.2. Demonstração da Impossibilidade de Recurso a Mecanismos Alternativos ao Plano de Reequilíbrio Financeiro

O n.º 2, do art.º 8, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, estabelece a necessidade de fundamentar a impossibilidade de recurso a outros mecanismos, designadamente, à adopção do plano de saneamento financeiro previsto no n.º 4 do mesmo diploma legal.

Foi realizado um estudo prévio para a implementação de um plano de saneamento financeiro, tendo por base as mesmas medidas de contenção de despesa e maximização de receitas previstas neste plano e que adiante se descrevem. Contudo, a adopção de um plano temporalmente mais curto não seria suficiente para suprir as necessidades financeiras do Município de Seia, nomeadamente no que respeita à libertação de dotações orçamentais para fazer face às despesas de investimento imprescindíveis e



indispensáveis à manutenção dos equipamentos e infra-estruturas do concelho, no período de vigência desse plano.

Confirma-se assim que a actual situação financeira do Município de Seia obriga à aplicação de um plano de reequilíbrio financeiro, mais assertivo para a gestão autárquica.



5. PLANO DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE

O Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março define nas alíneas d), e e), do n.º 1, do art.º 11º, que o plano de reequilíbrio financeiro deverá incluir a apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal e da despesa corrente.

As acções previstas neste plano conduzem a uma melhoria na gestão de recursos humanos, bem como à redução dos custos correntes da autarquia.

5.1. Gestão de Recursos Humanos

A alínea d), do n.º 1, do art.º 11, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março determina que sejam apresentadas medidas de contenção das despesas com o pessoal, respeitando o princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do município.

A legislação de vínculos e carreiras da função pública não prevê a possibilidade de recurso a medidas extraordinárias de redução de custos com o pessoal, apenas sendo possível proceder à extinção de postos de trabalho para os trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

A grande maioria dos trabalhadores da autarquia possui vínculo anterior à alteração da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, pelo que apenas será possível proceder à respectiva desvinculação em situação de aposentação. Quanto aos trabalhadores contratados ou a contratar no decorrer de 2010, ao abrigo da nova lei, são na sua quase totalidade trabalhadores que permitiram à autarquia preencher lacunas técnicas em diversas áreas da gestão autárquica, sendo em muitos casos originadas pelas transferências de competências do governo central para as autarquias.

Assim sendo, o executivo camarário não tem à sua disposição grandes medidas de contenção, pelo que se optou por definir novos critérios de distribuição e afectação de trabalhadores, que permita uma melhor rentabilização e produtividade, de forma a evitar, no futuro, a contratação de novos colaboradores.

Apesar dos constrangimentos legais e das obrigações sociais, o Município de Seia traçou metas e estabeleceu critérios objectivos, que permitirão reduzir os custos com o pessoal já a partir do ano de 2011.



A Tabela XII que se segue permite identificar com clareza as medidas a realizar a curto prazo, pela autarquia, no sentido de reduzir os custos com o pessoal em 2011. Na referida tabela são apresentados, por classificação económica da despesa, os valores apurados do ano de 2009, a projecção dos valores para 2010 e a previsão dos valores para o período de 2011 a 2013.

TABELA XII – Evolução das Despesas com o Pessoal

Classif.	Descrição	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	248.397,89	262.793,27	251.116,48	254.773,23	258.483,73
01010401	Pessoal em Funções	2.316.528,09	2.703.841,44	2.798.683,68	2.844.508,19	2.888.513,78
01010402	Contrato por tempo indeterminado	145.942,45	0,00	0,00	0,00	0,00
010106	Pessoal contratado a termo	413.941,27	328.883,46	330.683,46	335.643,71	340.678,37
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	31.267,92	22.307,36	0,00	0,00	0,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	8.671,14	8.286,19	0,00	0,00	0,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	171.018,20	327.626,04	155.000,00	160.000,00	161.600,00
010111	Representação	53.776,11	59.457,26	54.000,00	55.000,00	50.000,00
0101130101	Pessoal Funções - Refeição	187.864,36	228.837,84	236.818,47	240.370,75	243.976,31
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	17.455,76	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130201	Pessoal contratado a termo	114.652,08	52.277,61	52.277,61	53.061,77	53.857,70
0101130202	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	89.859,67	35.000,00	35.350,00	35.703,50
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	8.805,88	9.863,70	9.863,70	10.011,66	10.161,83
0101140101	Pessoal Funções Férias e Natal	412.875,63	483.651,38	467.777,48	475.434,85	482.789,37
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	28.949,86	0,00	0,00	0,00	0,00
01011402	Pessoal contratado a termo	93.673,21	65.505,30	66.792,38	67.794,27	68.811,18
01011403	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	38.186,08	38.186,08	38.758,87	39.340,25
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	88.747,21	0,00	0,00	0,00	0,00
010202	Horas extraordinárias	100.660,74	45.964,48	60.000,00	55.000,00	50.000,00
010204	Ajudas de custo	113.737,99	91.287,28	93.500,00	93.585,00	93.670,85
010205	Abono para falhas	7.349,09	8.283,84	8.283,84	8.366,68	8.450,35
010207	Colaboração técnica e especializada	968,51	2.000,00	0,00	0,00	0,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	3.283,50	500,00	500,00	500,00	500,00



Classif.	Descrição	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
010211	Subsídio de turno	21.646,49	30.330,03	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010301	Encargos com a saúde	91.530,88	92.191,34	95.000,00	100.000,00	95.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	45.718,63	58.623,60	50.000,00	50.500,00	51.005,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	47.117,35	47.642,77	47.500,00	47.500,00	47.500,00
010304	Outras prestações familiares	6.684,88	6.751,43	6.650,00	6.650,00	6.650,00
0103050201	Segurança social dos trabalhadores públicos	438.398,52	440.446,21	431.363,14	438.506,33	445.318,07
0103050202	Segurança social -Regime geral	159.954,01	67.244,10	103.065,95	104.611,94	106.181,12
01030503	Segurança social -Outros	0,00	113.728,08	114.160,67	115.873,09	117.611,18
010308	Outras pensões	11.355,66	5.000,00	0,00	0,00	0,00
010309	Seguros	51.851,59	69.316,94	70.000,00	70.700,00	71.407,00
TOTAL		5.442.824,90	5.760.686,69	5.606.222,94	5.692.500,34	5.757.209,59

Da análise à Tabela XII constata-se um aumento de 5,8% nas despesas com o pessoal entre os valores apurados no ano de 2009 e a estimativa de 2010. Este aumento justifica-se pela necessidade do município contratar trabalhadores no âmbito da delegação de competências da administração central, nomeadamente nas áreas da protecção civil, gabinete florestal e engenharia electromecânica, para as quais foram realizadas novas contratações e ainda pelos estágios PEPAL, Contratos de Inserção e Inserção +.

A autarquia tem aproveitado os programas do IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) para suprir lacunas pontuais do seu quadro de pessoal, contribuindo simultaneamente para minimizar os efeitos sociais da actual crise que o País atravessa. Deverá ainda ser tido em conta que a autarquia recebe transferências do IEFP e da Administração Central como compensação dos estágios PEPAL e dos contratos de inserção +, o que atenua em grande parte o aumento registado.

Para o ano de 2011 estão já definidas medidas de contenção, para além de não serem previstos quaisquer aumentos de remunerações ao abrigo das exigências da administração central, no âmbito do PEC (Plano de Estabilidade e Crescimento) do governo português, para a contenção do défice até 2013.

As medidas de contenção consistem na conclusão dos estágios PEPAL, uma vez que a autarquia, entretanto, já terá concluído os concursos para novos trabalhadores das áreas identificadas como prioritárias e ainda pela análise mais cuidada da contratação de pessoal, através dos Contratos Inserção e Inserção +, definindo-se que os mesmos deverão ser aplicados em situações de exposição ao risco de exclusão social e/ou pobreza e à rentabilidade das tarefas a desenvolver pelos contratados.



Verifica-se o aumento das remunerações globais, prestações sociais e respectivos encargos do pessoal em funções, justificadas pela conclusão dos concursos de pessoal para os quadros no decorrer de 2010, pelo que estas despesas apenas terão uma incidência anual nas contas da autarquia a partir de 2011.

A partir de 2011 as medidas de contenção passam pela redução, até 2013, das despesas com horas extraordinárias e ajudas de custo, no período de duração do presente plano, estimando-se um aumento anual das despesas com o pessoal em 1%.

Este aumento, apesar de não existirem critérios definidos para o aumento dos vencimentos na função pública para anos futuros, parece-nos justo, na medida em que se por um lado poderão verificar-se aumentos superiores nas actualizações anuais dos vencimentos, também se estima que alguns trabalhadores possam antecipar a aposentação.

Como nota final, realçar que as medidas de contenção a aplicar permitirão que em 2013 as despesas com o pessoal possam atingir valores semelhantes aos de 2010.

5.2. Medidas de contenção da Despesa Corrente

No âmbito da alínea e), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março descrevemos seguidamente as medidas de contenção da despesa corrente, para o período inicial de carência parcial de pagamento do empréstimo, 2011 a 2013, bem como as linhas de orientação a ter em consideração no restante período de abrangência deste plano.

5.2.1. Contenção da despesa na Aquisição de Bens e Serviços

A Tabela XII apresenta os valores das Aquisições de Bens e Serviços por classificação orçamental, discriminando-se os valores totais de 2009, a média aritmética anual do triénio 2007 – 2009, a estimativa de valores para 2010 e a previsão para o período de 2011 a 2013, com a implementação das medidas de contenção.



TABELA XIII – Mapa de Aquisições de Bens e Serviços

Classif.	Descrição	Total 2009	Média Anual 2007 - 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
020101	Matérias-primas e subsidiárias	46.722,36	63.341,60	45.689,55	45.000,00	42.500,00	40.000,00
02010201	Gasolina	28.812,04	26.592,84	27.310,80	25.000,00	23.750,00	22.500,00
02010202	Gasóleo	179.732,36	184.600,84	193.875,99	190.000,00	182.500,00	175.000,00
02010203	Gás	38.657,86	90.407,58	35.419,08	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02010299	Outros	10.219,25	9.947,75	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020104	Limpeza e higiene	20.628,41	14.905,84	16.403,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	154.406,06	128.217,38	180.336,75	175.000,00	175.000,00	175.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	12.451,04	12.835,54	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020108	Material de escritório	46.173,37	54.747,90	30.235,67	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	639,11	263,01	275,00	500,00	500,00	500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	370,31	400,48	400,00	500,00	500,00	500,00
020112	Material de transporte -Peças	72.173,82	68.006,95	60.000,00	60.000,00	57.500,00	55.000,00
020114	Outro material - Peças	30.835,53	31.280,67	27.500,00	27.500,00	26.000,00	25.000,00
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	111.768,77	96.447,10	74.118,99	72.500,00	60.000,00	50.000,00
02011601	Água	948.527,82	678.728,59	976.558,23	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02011603	Outras	7.064,69	10.772,88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	18.414,01	16.872,21	12.163,65	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020118	Livros e documentação técnica	1.631,02	1.726,99	2.024,25	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.255,84	4.129,73	4.125,00	4.125,00	4.250,00	4.500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	5.558,25	6.481,35	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
020121	Outros bens	81.516,14	64.230,57	53.265,60	50.000,00	47.500,00	45.000,00
020201	Encargos das instalações	335.646,01	316.971,69	456.689,91	450.000,00	450.000,00	450.000,00
020202	Limpeza e higiene	88.783,10	86.086,38	87.505,05	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020203	Conservação de bens	407.875,50	369.218,06	189.969,27	190.000,00	180.000,00	175.000,00
020204	Locação de edifícios	25.972,54	25.967,80	18.305,64	18.500,00	18.500,00	18.500,00
020208	Locação de outros bens	55.547,63	44.647,41	66.728,40	40.000,00	40.000,00	40.000,00



Classif.	Descrição	Total 2009	Média Anual 2007 - 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
020209	Comunicações	157.802,82	146.387,67	211.771,68	200.000,00	185.000,00	170.000,00
020210	Transportes	805.859,34	723.454,66	762.352,78	750.000,00	750.000,00	750.000,00
020211	Representação dos serviços	20.232,49	25.202,93	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020212	Seguros	120.157,90	138.580,12	114.990,78	115.000,00	115.000,00	115.000,00
020213	Deslocações e estadas	21.271,67	24.460,21	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	154.948,89	155.684,29	71.523,00	185.000,00	150.000,00	70.000,00
020215	Formação	13.680,40	8.176,52	28.156,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	19.878,67	30.684,05	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020217	Publicidade	16.648,78	13.939,53	9.237,60	9.000,00	9.000,00	9.000,00
020218	Vigilância e segurança	151.245,97	145.009,96	175.805,52	165.000,00	157.500,00	150.000,00
020219	Assistência técnica	33.729,96	35.624,25	35.000,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	1.238.561,61	1.134.123,71	1.372.833,51	1.300.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	132.274,34	132.142,54	135.000,00	136.500,00	138.000,00	140.000,00
020225	Outros serviços	844.791,77	778.832,77	736.682,96	725.000,00	712.500,00	700.000,00
TOTAL		6.465.467,45	5.900.132,35	6.288.755,04	6.244.625,00	6.081.000,00	5.881.000,00

Conforme discriminado na tabela anterior o Município de Seia propõe-se realizar medidas de contenção muito significativas, com redução generalizada de custos nas Aquisições de Bens e Serviços, com impacto significativo já em 2010, mas que culminará em 2013 com um acumulado de despesas similar à média dos últimos três anos.

Estas medidas de contenção da despesa revelam-se de extrema importância para a recuperação de uma situação financeira equilibrada por parte da autarquia e representa um esforço assinalável no sentido de reorganizar os serviços camarários, de forma a reduzir os custos supérfluos e maximizar a sua rentabilidade.

Considerando a evolução da inflação, que apesar de nos últimos tempos ser praticamente nula, mas que se prevê a curto/médio prazo registar valores acima dos 2%, a que se adiciona o aumento das taxas de IVA, e se tivermos em conta o aumento dos equipamentos sociais, desportivos e culturais e demais infra-estruturas municipais, verificado nos últimos anos, facilmente se percebe que as medidas de contenção apresentadas se revestem de grande rigor, exigência e sentido de responsabilidade, na prossecução do objectivo de reduzir os níveis da despesa anual, com a Aquisição de Bens e Serviços, até 2013.



O presente plano prevê ainda que as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços registem aumentos anuais de 1,5%, relativamente à despesa prevista para o ano anterior, traduzindo-se esta situação numa medida de contenção, uma vez que não se prevê a redução de equipamentos municipais e que se poderão registar taxas de inflação, como sucedeu num passado não muito distante, acima dos 3%.

5.2.2. Juros e Outros encargos

A rubrica de Juros e Outros Encargos irá naturalmente aumentar com a implementação do presente plano, passando a registar valores acima dos dois milhões de euros, representando um aumento superior a 100% comparativamente com os últimos anos.

Ainda assim, tendo em conta a debilidade financeira do Município de Seia e a sua exposição a taxas de juro de mora dos fornecedores, cuja legislação em vigor actualmente determina uma taxa de 8% e a taxas moratórias das instituições financeiras, podemos considerar que com a contratação do empréstimo de longo prazo, para consolidação o passivo financeiro e não financeiro da autarquia, se consubstancia numa medida de contenção.

Outra medida, aplicada neste plano, que consideramos de contenção é a não inclusão no empréstimo a contratar de toda a dívida financeira da autarquia, uma vez que se excluem desta operação todos os empréstimos bonificados, bem como os empréstimos com maior prazo de liquidação, garantindo desta forma, não só continuará a existir um esforço financeiro para a regularização da situação de desequilíbrio estrutural, como a manutenção de taxas de juro mais favoráveis que as estimadas para o novo financiamento.

5.2.3. Medidas de Contenção para as Transferências e subsídios correntes

A autarquia irá reavaliar, já em 2010, os critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes às associações concelhias e à Empresa Municipal Cultura e Recreio, EM, passando a ter ainda mais em consideração o mérito das actividades desenvolvidas, o apoio social às populações do concelho e a qualificação aos jovens, a nível cultural e desportivo.

Os critérios definidos serão aplicados a uma nova política de atribuição de transferências correntes, muito mais restritiva, propondo-se neste plano uma redução gradual da despesa, até 2013, superior a 25% da média dos últimos três anos.



Do mesmo modo será redefinido o modelo de financiamento da empresa municipal, que deverá procurar outras fontes de financiamento que permitam a sua manutenção e viabilização, redefinindo o seu modelo de acção na sociedade local e a política de realização de eventos, dando prioridade aos que transmitem maior notoriedade ao concelho de Seia, nomeadamente as referências a nível nacional e internacional, como o Cine-Eco.

Os subsídios a realizar para a empresa municipal sofrerão uma redução superior a 50% até 2013, definindo-se já em 2011 uma redução acima dos 35%. A situação económico-financeira da autarquia não permite que se mantenha o nível financiamento actual, pelo que obrigará a que sejam tomadas medidas de grande contenção da despesa por parte da administração da Empresa Municipal de Cultura e Recreio, EM.

As medidas de contenção a realizar na atribuição de Transferências correntes e subsídios são as mais profundas e acentuadas de todo o plano. Contudo, a autarquia desenvolveu um grande esforço de dinamização e apoio às instituições do concelho, cabendo a estas, num momento tão delicado da edilidade local, revitalizarem-se e procurarem reestruturar os seus modelos de financiamento, sendo certo que o mérito e esforço desenvolvidos serão reconhecidos.

5.2.4. Evolução da Despesa Corrente

A tabela que se segue permitirá demonstrar o efeito das medidas de contenção na despesa corrente da autarquia, descritas neste ponto, ao longo da duração do presente plano, sendo apresentados valores globais, por agrupamento da despesa e respectiva variação percentual anual.

TABELA XIV – Evolução das despesas correntes

Descrição	Estimativa 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
01 - Despesas com o Pessoal	5.760.686,69	5.606.222,94	5.692.500,34	5.757.209,59	5.854.046,11	5.937.230,73	6.052.986,61
Variação %		-2,68%	1,54%	1,14%	1,68%	1,42%	1,95%
02 - Aquisição de bens e serviços	6.288.755,04	6.244.625,00	6.081.000,00	5.881.000,00	5.969.215,00	6.058.753,23	6.149.634,52
Variação %		-0,70%	-2,62%	-3,29%	1,50%	1,50%	1,50%
03 - Juros e outros encargos	979.843,01	2.345.278,54	2.309.063,81	2.277.101,00	2.228.966,95	2.162.629,76	2.075.571,66
Variação %		139,35%	-1,54%	-1,38%	-2,11%	-2,98%	-4,03%
04 - Transferências correntes	704.679,89	572.500,00	569.500,00	566.500,00	574.997,50	583.622,46	592.376,80
Variação %		-18,76%	-0,52%	-0,53%	1,50%	1,50%	1,50%
05 - Subsídios	700.000,00	450.000,00	375.000,00	300.000,00	304.500,00	309.067,50	313.703,51
Variação %		-35,71%	-16,67%	-20,00%	1,50%	1,50%	1,50%
06 - Outras despesas correntes	151.592,66	152.750,00	152.750,00	152.750,00	155.041,25	157.366,87	159.727,37
Variação %		0,76%	0,00%	0,00%	1,50%	1,50%	1,50%
Total da Despesa Corrente	14.585.557,29	15.371.376,48	15.179.814,15	14.934.560,59	15.086.766,81	15.208.670,55	15.344.000,48
Variação %		5,39%	-1,25%	-1,62%	1,02%	0,81%	0,89%



Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Despesas com o Pessoal	6.153.622,32	6.201.462,16	6.262.530,97	6.351.627,14	6.450.811,03	6.449.757,36	6.542.076,52
Variação %	1,66%	0,78%	0,98%	1,42%	1,56%	-0,02%	1,43%
02 - Aquisição de bens e serviços	6.241.879,04	6.335.507,23	6.430.539,84	6.526.997,93	6.624.902,90	6.724.276,45	6.825.140,59
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
03 - Juros e outros encargos	1.942.404,93	1.828.420,15	1.701.185,66	1.573.001,48	1.438.543,79	1.299.860,79	1.157.959,37
Variação %	-6,42%	-5,87%	-6,96%	-7,53%	-8,55%	-9,64%	-10,92%
04 - Transferências correntes	601.262,45	610.281,39	619.435,61	628.727,14	638.158,05	647.730,42	657.446,38
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
05 - Subsídios	318.409,07	323.185,20	328.032,98	332.953,47	337.947,78	343.016,99	348.162,25
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
06 - Outras despesas correntes	162.123,28	164.555,13	167.023,46	169.528,81	172.071,74	174.652,82	177.272,61
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Total da Despesa Corrente	15.419.701,09	15.463.411,25	15.508.748,50	15.582.835,98	15.662.435,29	15.639.294,83	15.708.057,72
Variação %	0,49%	0,28%	0,29%	0,48%	0,51%	-0,15%	0,44%

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
01 - Despesas com o Pessoal	6.587.171,20	6.597.691,44	6.619.037,17	6.634.674,28	6.664.420,14	6.705.578,10	6.925.099,98
Variação %	0,69%	0,16%	0,32%	0,24%	0,45%	0,62%	3,27%
02 - Aquisição de bens e serviços	6.927.517,70	7.031.430,47	7.136.901,92	7.243.955,45	7.352.614,78	7.462.904,01	7.574.847,57
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
03 - Juros e outros encargos	1.015.858,21	871.268,96	726.167,92	576.877,26	422.359,55	261.505,24	95.073,47
Variação %	-12,27%	-14,23%	-16,65%	-20,56%	-26,79%	-38,08%	-63,64%
04 - Transferências correntes	667.308,07	677.317,69	687.477,46	697.789,62	708.256,47	718.880,31	729.663,52
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
05 - Subsídios	353.384,68	358.685,45	364.065,73	369.526,72	375.069,62	380.695,66	386.406,10
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
06 - Outras despesas correntes	179.931,70	182.630,68	185.370,14	188.150,69	190.972,95	193.837,54	196.745,11
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Total da Despesa Corrente	15.731.171,56	15.719.024,69	15.719.020,34	15.710.974,02	15.713.693,52	15.723.400,87	15.907.835,74
Variação %	0,15%	-0,08%	0,00%	-0,05%	0,02%	0,06%	1,17%

Conforme se constata na tabela anterior, a despesa corrente prevista no presente plano e o valor acumulado da despesa corrente mantêm-se constantes, o que revela a coerência das medidas apresentadas e a sustentabilidade do Município de Seia, permitindo igualmente ultrapassar, com segurança e sem grandes sobressaltos futuros, a situação de desequilíbrio financeiro estrutural que o município atravessa.

Ao abrigo da alínea I), do n.º 1, do art.º 11, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, cumpre informar que não estão previstas no presente plano quaisquer encargos que resultem de processos judiciais ou extrajudiciais pendentes, cujo resultado possa ter significativo impacto financeiro para o município.



Deverá ser igualmente realçado que, no âmbito da alínea m), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, nas previsões apresentadas não foram considerados quaisquer valores para despesas correntes impostas por lei ou por contrato, para além das transferências e subsídios existentes à data da realização do presente estudo.

Por último referir que o presente plano cumpre com os requisitos previstos na alínea e), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, não se ultrapassando a taxa de 1,6% para a evolução da despesa corrente primária, fixada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei do Orçamento de Estado para 2010.



6. PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS

O presente ponto destina-se a demonstrar os requisitos legais impostos pelas alíneas h), i) e j), do n.º 1, art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março. Apesar de não existir obrigação legal será apresentada, detalhadamente, a política de maximização de receitas correntes e de capital, bem como a evolução histórica das receitas dos últimos anos.

Com base nos princípios de rigor e prudência, não será apresentada qualquer previsão de receitas para alienação de património, uma vez que este requisito não se nos afigura imprescindível à reposição de uma situação financeira equilibrada a médio prazo, podendo ser utilizado como opção de recurso a situações de desvios extraordinários na despesa, como são as situações não previstas no estudo das despesas correntes e identificadas nas alíneas l) e m), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

6.1. Maximização das Receitas Correntes

O plano de maximização das receitas correntes será apresentado por capítulos, de forma detalhada, finalizando a apresentação com um resumo previsional da evolução das receitas correntes ao longo do período temporal deste estudo.

6.1.1. Impostos Directos

A alínea i), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março determina que um dos requisitos à aprovação do presente plano de reequilíbrio financeiro seja a definição, por parte dos órgãos, executivo e deliberativo, das taxas máximas, previstas na legislação em vigor, sobre os impostos municipais, designadamente o IML (Imposto Municipal sobre Imóveis) e o IMT (Imposto Municipal sobre as Transacções de imóveis).

Relativamente ao IML, o município, já aplica as taxas máximas de tributação sobre o património imobiliário, com excepção da aplicação de critérios de minoração aplicados às freguesias mais distantes da sede do concelho e maior registo de êxodo demográfico, combatendo desta forma a desertificação das mesmas. Esta situação, não representa uma perda significativa de receitas de IML, pelo que consideramos dever ser mantida no futuro. Assim sendo, o Município de Seia compromete-se a manter as taxas máximas ao longo do período de duração do presente plano.



Quanto aos restantes impostos municipais, os órgãos, executivo e deliberativo, apenas aprovam situações extraordinárias de redução ou isenção da tributação, encontrando-se as taxas relativas ao IMT e ao IUC (Imposto Único de Circulação) previstas em legislação produzida pela Assembleia da República.

Os órgãos municipais, durante o período de vigência do reequilíbrio financeiro, deverão ser extremamente cautelosos na atribuição de reduções ou isenções de tributação, não devendo as mesmas, em caso algum, por em causa a sustentabilidade e aplicabilidade do presente estudo.

Aconselha-se que as propostas de deliberação referidas no parágrafo anterior sejam acompanhadas de uma avaliação da situação económico-financeira do município, elaborada pelo Departamento de Administração e Finanças, que comprove a inexistência de risco de incumprimento dos compromissos e obrigações inscritas neste plano.

A previsão de evolução de receitas de impostos directos foi realizada com base em critérios de prudência, sendo estimados aumentos anuais de 1% ao ano, evitando desta forma que a sobre valorização das receitas pudesse influenciar a reestruturação da situação de desequilíbrio estrutural da autarquia.

Relativamente ao lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), previsto na alínea h) do n.º 1, do art.º 11º do Decreto 38/2008, no limite máximo de 1,5%, nos termos previstos n.º 1, do artigo 14º, da Lei das Finanças Locais. O n.º 4, do art.º 14º, da Lei das Finanças Locais prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.

O Município de Seia em 2010, optou por aplica as taxas de derrama de 1,5%, e 1,35%, no âmbito do n.º 1, e n.º 4, do art.º 14º, da Lei das Finanças Locais. Apesar de esta redução não significar uma redução significativa de receita para a autarquia, será a partir de 2011, por proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, aplicada a derrama à taxa máxima de 1,5%, mantendo-se pelo período de vigência do reequilíbrio financeiro.

A estimativa para a receita da derrama foi realizada por defeito, relativamente à cobrança média dos últimos anos, por uma questão de prudência. Tendo em conta que nos últimos anos registou-se uma quebra continua na receita deste imposto e a crise económica que o País atravessa considerou-se prudente prever um decréscimo da derrama de forma a não influenciar a análise económico-financeira realizada neste estudo.



6.1.2. Impostos Indirectos

Os impostos indirectos resultam da aplicação dos valores definidos no regulamento de taxas aos agentes económicos, nomeadamente empresas e particulares com actividades em nome individual.

À semelhança das medidas que se impõem para as Taxas, Multas e Outras Penalidades, os impostos indirectos, que representam uma receita ínfima no orçamento municipal irão ser revistos, no âmbito do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 11º, do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, tendo por base a fundamentação económico financeira elaborada recentemente para o Regulamento de Taxas e Preços do Município de Seia, aprovado em 30/11/2009.

Foram definidos os valores considerados adequados para o aumento das receitas relativas a impostos indirectos, apresentando-se em seguida a *Tabela XV* onde se descremina a evolução deste tipo de receitas de 2007 a 2009 e a previsão para os anos de 2010 a 2013.

TABELA XV – Impostos Indirectos

Conta	Designação	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
0202060101	Feira Semanal	2.722,65	2.423,34	2.653,02	2.260,59	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0202060102	Mercado Municipal	7.077,36	3.726,27	3.186,14	2.605,22	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02020602	Loteamentos e obras	0,00	840,00	730,59	0,00	750,00	2.500,00	4.000,00
02020603	Ocupação da via pública	7.197,60	4.824,67	2.739,83	2.659,62	2.750,00	4.000,00	5.000,00
02020605	Publicidade	10.166,59	9.530,66	7.243,01	13.558,24	40.000,00	47.500,00	55.000,00
0202060602	Taxa de Utilização	0,00	0,00	82,32	1,82	7.500,00	10.000,00	12.500,00
0202069904	Resíduos Sólidos	33,48	3,74	0,00	15,00	4.000,00	5.500,00	7.000,00
0202069999	Diversas	17.887,00	382,09	0,00	0,00	1.000,00	1.750,00	2.500,00
TOTAL		45.084,68	21.730,77	16.634,91	21.100,48	61.000,00	76.250,00	91.000,00

Conforme se verifica na tabela anterior, apesar deste tipo de receitas ter pouca expressão no total das receitas municipais, serão definidas novas taxas a aplicar aos agentes económicos que permitam aumentar significativamente as receitas de impostos indirectos, sem que esta situação signifique um encargo significativo na actividade económica dos mesmos.

6.1.3. Taxas, Multas e Outras Penalidades

No âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, o Município de Seia irá proceder, com base na fundamentação económico-financeira, que serviu de base ao recentemente aprovado Regulamento de Taxas e Preços do Município de Seia, à revisão do valor das taxas a aplicar, no intuito de promover a arrecadação de maior volume de receitas.



No entanto, a revisão das taxas a aplicar aos particulares será mais contida, uma vez que a autarquia tem em conta a situação económica e social do concelho. Neste sentido, a maximização das receitas provenientes de Taxas, Multas e Outras Penalidades deverá resultar em grande parte de uma melhoria e intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança da própria autarquia.

Existem porém situações em que a autarquia será forçada a aumentar o valor das taxas, nomeadamente as taxas afectas aos serviços de distribuição de água, saneamento básico e recolha de RSU's (Resíduos Sólidos Urbanos). A autarquia encontra-se obrigada, quer por imposição legal, uma vez que esta actividade é classificada como comercial, quer por razões de equilíbrio económico-financeiro, a reflectir nos consumidores os custos inerentes aos serviços supra identificados.

A maximização das receitas relativas às Taxas, Multas e Outras Penalidades deverá ser garantida pela maior eficiência e intensidade da fiscalização e pelo aumento das receitas que permitam equilibrar os resultados das actividades de distribuição de água, saneamento básico e recolha de RSU's.

Para melhor se perceber as implicações das medidas propostas nas receitas deste capítulo apresentamos a seguinte tabela:

TABELA XVI – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Conta	Designação	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
0401230101	Feira Semanal	54.540,77	47.020,05	38.200,87	44.652,06	37.500,00	40.000,00	50.000,00
0401230102	Mercado Municipal	22.869,68	20.695,28	17.158,39	17.325,78	20.000,00	22.500,00	25.000,00
04012302	Loteamentos e obras	291.398,17	343.476,51	667.077,83	364.401,58	375.000,00	387.500,00	400.000,00
04012303	Ocupação da via pública	5.457,55	5.581,98	7.935,39	4.377,11	8.000,00	10.000,00	12.000,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.759,79	364,35	403,50	316,26	300,00	300,00	300,00
0401230602	Taxa de Utilização	140.972,45	123.080,56	120.824,94	123.689,76	150.000,00	225.000,00	300.000,00
0401239902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	705,00	691,20	1.264,80	566,15	575,00	585,00	600,00
0401239903	Condução, trânsito e registo de veículos	838,46	983,95	1.010,38	1.253,27	1.250,00	1.250,00	1.250,00
0401239904	Resíduos Sólidos	658.084,81	702.877,07	718.345,24	730.455,99	760.000,00	775.000,00	790.000,00
0401239905	Serviços Administrativos	2.483,50	2.717,40	2.808,24	4.107,23	4.250,00	4.250,00	4.250,00
0401239906	Diversas	31.312,86	33.248,70	26.940,29	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
040201	Juros de mora	2.292,75	6.689,32	37.037,66	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00



Conta	Designação	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
040202	Juros compensatórios	1.913,86	1.443,99	5.686,62	2.828,90	3.000,00	3.000,00	3.000,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	14.961,15	4.848,93	4.122,12	14.948,59	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040299	Multas e penalidades diversas	5.309,51	5.352,71	5.126,87	8.508,36	8.500,00	8.500,00	8.500,00
TOTAL		1.234.900	1.299.072	1.653.943	1.354.931	1.420.875	1.530.385	1.647.400

6.1.4. Rendimentos de Propriedade

Este capítulo subdivide-se em dois tipos de receitas, as rendas provenientes de bens de domínio privado, com fraca expressão nas receitas globais, quer pelo seu número, quer pela sua especificidade, dado serem resultantes maioritariamente de rendas sociais e as receitas de bens de domínio público.

As receitas dos bens de domínio público resultam de contratos de concessão de infra-estruturas, representando uma receita significativa no orçamento anual da autarquia. Contudo, o seu carácter de longa duração e a especificidade das actividades associadas, distribuição de energia eléctrica, tratamento e distribuição de água em alta e tratamento de efluentes, não permitem que sejam tomadas medidas de majoração deste tipo de receitas, tendo sido previstas apenas as receitas contratualizadas. A partir de 2014 verifica-se um aumento deste tipo de receitas, uma vez que foram antecipadas as rendas de concessão das infra-estruturas cedidas às Águas do Zêzere e Côa, SA, por um período de seis anos, para a realização da participação de capital que cabia ao Município de Seia.

6.1.5. Transferências Correntes

As transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da autarquia, tendo-se registado um aumento estável nos últimos anos, resultado do aumento dos fundos provenientes do OE (Orçamento Geral do Estado) e do aumento das delegações de competências nas autarquias.

A situação económica e financeira que o País atravessa e as recentes revelações realizadas pelo Governo da República fazem crer que os fundos a transferir do OE para 2011 possam ser reduzidos em 5%. Nesse sentido, este estudo antecipa, por uma questão de prudência e rigor, esta previsão, sendo considerada uma redução de 5% nas transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) para o ano de 2011 e a sua



estagnação até 2013, ano de conclusão do PEC (Plano de Estabilidade e Crescimento) apresentado pelo Governo da República.

A extrema importância que este tipo de receitas tem no orçamento anual da autarquia, motivou que este estudo fosse apresentado numa perspectiva pessimista a curto e médio prazo. A referida antecipação permite que o presente estudo seja apresentado com segurança e credibilidade, ficando assim garantidas as condições de análise correcta, da evolução da situação económico-financeira do Município de Seia.

Relativamente às transferências provenientes de entidades privadas, a partir de 2011, passarão a ser registadas neste agrupamento da receita. Até 2010, este tipo de receitas encontram-se registadas em Outras Receitas Correntes. Com o início da exploração no parque eólico de Balocas, previsto para 2011, irá registar-se um aumento significativo de receitas deste tipo.

Esta nova receita irá minimizar os efeitos da redução das transferências do OE, sendo contudo manifestamente insuficiente para anular o efeito que esta redução representa.

Para que melhor se identifiquem as consequências da redução de receitas provenientes de transferências correntes apresentamos a Tabela XVII.

TABELA XVII – Transferências Correntes

Conta	Designação	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
060102	Privadas	0	0	0	0	200.000	225.000	225.000
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.268.203	5.544.223	5.837.011	6.159.439	5.851.467	5.851.467	5.851.467
06030102	Fundo Social Municipal	352.847	353.377	361.431	353.965	355.000	358.550	362.136
06030103	Participação Variável no IRS	449.166	467.721	474.760	450.000	425.000	400.000	375.000
06030702	IEFP	80.850	49.286	67.049	125.000	75.000	60.000	50.000
06030705	Diversos	136.493	270.924	92.704	25.000	25.000	25.000	25.000
06030706	Ministério da Educação	449.739	282.812	381.218	385.000	350.000	350.000	365.000
060501	Continente	0	20.377	93.786	25.000	20.000	20.000	20.000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	92.000	68.000	19.559	0	0	0	0
060901	União Europeia - Instituições	15.285	19.650	11.213	0	92.000	68.000	0
TOTAL		6.844.583	7.076.371	7.338.731	7.523.404	7.393.467	7.358.017	7.273.603



6.1.6. Venda de Bens e Prestação de Serviços

O capítulo de venda de bens e prestação de serviços é igualmente relevante no orçamento anual da autarquia, sobretudo nas rubricas afectas à facturação da água, nomeadamente o consumo, o saneamento e a tarifa de disponibilidade.

O Município de Seia terá que promover o aumento das receitas afectas às rubricas supra mencionadas, fazendo reflectir nas tarifas a cobrar aos consumidores os encargos relativos a estas actividades. Actualmente estas actividades comerciais são bastante penalizadoras para a autarquia, tendo contribuído significativamente, desde a adesão ao sistema de distribuição em alta e tratamento de efluentes das Águas do Zêzere e Côa, SA, para o agravar da situação económico-financeira de desequilíbrio estrutural.

Assim sendo, será realizado um estudo económico das actividades de distribuição de água, saneamento básico e recolha de RSU's, suportado na informação da contabilidade de custos implementada em 2010, de forma a apurar os reais desvios destas actividades e definição de novos tarifários que num horizonte de três anos permitam solver o deficit de receitas.

Este estudo terá igualmente em conta o impacto socioeconómico na sociedade, sendo criadas medidas de apoio às populações mais carenciadas do concelho, minimizando deste modo o risco de exclusão social e pobreza das populações mais carenciadas.

As medidas de maximização de receitas das actividades associadas à facturação de água, para as quais deverá igualmente contribuir a intensificação e melhoria dos meios de fiscalização, conjugados com a minimização das perdas do sistema, deverão resultar num aumento de sensivelmente 50% do valor global das receitas deste capítulo.

A resolução deste desequilíbrio estrutural localizado é um dos grandes contributos, apresentados neste estudo, para a reabilitação económico-financeira do município.

A tabela que se segue espelha claramente que as receitas municipais deste capítulo se resumem quase na sua totalidade às actividades associadas à facturação de água. Nesse sentido, a autarquia deverá definir políticas que permitam diversificar este tipo de receitas, devendo ter especial atenção às receitas dos cemitérios, que normalmente são altamente deficitárias para a cobertura dos encargos associados aos serviços prestados.



TABELA XVIII – Venda de Bens e Prestação de Serviços

Conta	Designação	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
070103	Publicações e impressos	6.639	7.592	4.442	4.500	2.500	2.500	2.500
070105	Bens inutilizados	0	420	0	0	200	200	200
07010801	Gás	6.047	3.074	0	0	0	0	0
07010802	Água	682.527	665.855	701.444	770.237	1.000.000	1.125.000	1.250.000
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0	0	1.285	500	2.500	2.625	2.756
070207	Alimentação e alojamento	0	792	2.079	2.895	3.000	3.000	3.000
07020801	Serviços sociais	30.329	35.598	59.076	69.938	70.000	72.500	75.000
07020803	Serviços culturais	0	670	2.980	5.000	5.000	5.000	5.000
07020804	Serviços desportivos	17.825	13.236	3.621	16	0	0	0
07020901	Saneamento	363.616	432.331	457.122	484.980	550.000	650.000	750.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	64.060	56.737	55.997	51.899	55.000	60.000	60.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	70.084	39.078	35.363	28.005	35.000	40.000	45.000
07020905	Cemitérios	14.117	9.210	3.661	9.925	15.000	15.000	15.000
07020907	Parques de estacionamento	61.323	57.172	58.223	53.102	55.000	60.000	60.000
07020999	Outros Tarifa disponibilidade	28.705	31.966	23.493	475.000	550.000	600.000	650.000
070299	Outros	49.816	42.143	44.432	10.000	10.000	10.000	1.000
070301	Habitacões	8.123	7.045	5.260	4.000	3.500	3.500	4.000
07030201	Central de Camionagem	11.160	11.555	9.524	11.759	12.500	12.500	15.000
07030203	Diversos	0	0	0	0	0	0	0
070399	Outras	400.887	422.282	435.615	20.000	15.000	20.000	25.000
TOTAL		1.815.258	1.836.757	1.903.618	2.001.755	2.384.200	2.681.825	2.963.456

6.1.7. Outras Receitas Correntes

Este capítulo, nos últimos anos, registou valores com algum significado, suportados na sua quase totalidade pelas transferências das entidades privadas. Estas transferências, a partir de 2011 passarão a ser registadas como transferências correntes, passando as previsões de receitas deste capítulo a registar valores com pouca expressão, não sendo relevantes para o orçamento autárquico.



6.1.8. Evolução das Receitas Correntes

Após análise detalhada das medidas tendentes à maximização das receitas correntes, apresentamos a Tabela XIX que demonstra a previsão da evolução das receitas correntes, por capítulo, para o período de vigência do plano de reequilíbrio financeiro, acompanhada das respectivas variações percentuais anuais.

TABELA XIX – Evolução das Receitas Correntes, por capítulo

Designação	Estimativa 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
01 - Impostos directos	2.611.271	2.650.000	2.700.000	2.750.000	2.718.500	2.738.810	2.760.818
Variação %		1,48%	1,89%	1,85%	-1,15%	0,75%	0,80%
02 - Impostos indirectos	21.100	61.000	76.250	91.000	95.455	96.579	98.470
Variação %		189,09%	25,00%	19,34%	4,90%	1,18%	1,96%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.354.931	1.420.875	1.530.385	1.647.400	1.673.085	1.686.761	1.700.608
Variação %		4,87%	7,71%	7,65%	1,56%	0,82%	0,82%
05 - Rendimentos de propriedade	698.783	698.786	698.786	698.786	788.786	788.786	788.786
Variação %		0,00%	0,00%	0,00%	12,88%	0,00%	0,00%
06 - Transferências correntes	7.523.404	7.393.467	7.358.017	7.273.603	7.370.621	7.469.076	7.568.991
Variação %		-1,73%	-0,48%	-1,15%	1,33%	1,34%	1,34%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	2.001.755	2.384.200	2.681.825	2.963.456	2.991.673	3.011.062	3.030.628
Variação %		19,11%	12,48%	10,50%	0,95%	0,65%	0,65%
08 - Outras receitas correntes	156.104	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
Variação %		-97,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas correntes	14.367.348	14.612.828	15.049.763	15.428.745	15.642.620	15.795.574	15.952.800
Variação %		1,71%	2,99%	2,5%	1,39%	0,98%	1,00%



Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Impostos directos	2.808.526	2.831.437	2.854.551	2.877.871	2.903.900	2.930.139	2.930.139
Variação %	1,73%	0,82%	0,82%	0,82%	0,90%	0,90%	0,00%
02 - Impostos indirectos	99.630	100.808	102.756	103.972	105.209	107.216	107.216
Variação %	1,18%	1,18%	1,93%	1,18%	1,19%	1,91%	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.714.629	1.728.828	1.743.206	1.757.768	1.772.516	1.787.453	1.787.453
Variação %	0,82%	0,83%	0,83%	0,84%	0,84%	0,84%	0,00%
05 - Rendimentos de propriedade	788.786	788.786	788.786	788.786	788.786	788.786	788.786
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
06 - Transferências correntes	7.670.385	7.773.281	7.877.703	7.983.671	8.091.210	8.200.342	8.311.092
Variação %	1,34%	1,34%	1,34%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	3.050.372	3.070.296	3.090.403	3.110.695	3.131.175	3.151.845	3.165.538
Variação %	0,65%	0,65%	0,65%	0,66%	0,66%	0,66%	0,43%
08 - Outras receitas correntes	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas correntes	16.136.828	16.297.935	16.461.904	16.627.263	16.797.295	16.970.280	17.094.723
Variação %	1,15%	1,00%	1,01%	1,00%	1,02%	1,03%	0,73%

Designação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
01 - Impostos directos	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02 - Impostos indirectos	107.216	107.216	107.216	107.216	107.216	107.216	107.216
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.787.453	1.787.453	1.787.453	1.787.453	1.787.453	1.787.453	1.787.453
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
05 - Rendimentos de propriedade	788.786	788.786	788.786	788.786	788.786	788.786	788.786
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
06 - Transferências correntes	8.423.483	8.537.540	8.653.288	8.770.752	8.889.957	9.010.929	9.133.695
Variação %	1,35%	1,35%	1,36%	1,36%	1,36%	1,36%	1,36%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	3.179.336	3.193.239	3.207.248	3.221.364	3.235.589	3.249.922	3.264.366
Variação %	0,44%	0,44%	0,44%	0,44%	0,44%	0,44%	0,44%
08 - Outras receitas correntes	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas correntes	17.220.912	17.348.872	17.478.629	17.610.209	17.743.639	17.878.945	18.016.154
Variação %	0,74%	0,74%	0,75%	0,75%	0,76%	0,76%	0,77%



6.2. Receitas de Capital

As receitas de capital registam valores históricos nos agrupamentos venda de bens de investimento, transferências de capital, passivos financeiros e outras receitas de capital. Contudo, os valores previsionais não são aplicáveis quer à venda de bens de investimento, como já foi explicado anteriormente, quer aos passivos financeiros, uma vez que não se prevê a possibilidade da contratação de outros empréstimos no decorrer do plano de reequilíbrio financeiro aqui apresentado.

6.2.1. Transferências de Capital

As transferências de capital são o grande suporte das receitas de capital e consequentemente das disponibilidades financeiras para suportar as despesas de capital.

Neste capítulo revestem-se de capital importância as receitas provenientes das transferências do OE, através do FEF de capital, sendo complementadas pelas participações para investimentos das candidaturas a que a autarquia se submete.

Encontrando-nos em pleno QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), que vigorará até 2013, torna-se imprescindível que a autarquia esteja dotada de capacidade financeira para suportar a respectiva componente de participação para se poder candidatar aos fundos que lhe são disponibilizados.

As medidas transcritas no presente plano de reequilíbrio financeiro criarão condições para que o Município de Seia possa garantir a capacidade financeira necessária para cumprir com a sua componente, nos investimentos elegíveis no âmbito do QREN. O presente estudo permite demonstrar que se encontram reunidas as condições para que a autarquia possa manter um nível de investimento elevado, sem que ponha em causa a sua sustentabilidade e a prossecução do objectivo da estabilização económico-financeira, não se sujeitando, novamente, ao risco de uma situação de desequilíbrio, quer conjuntural, quer estrutural.

A garantia da capacidade de recurso ao QREN e à realização dos investimentos aí associados é suportada pelo facto das receitas provenientes do FEF capital, à semelhança da filosofia utilizada para o FEF corrente, terem sido previstas com uma redução de 5% para 2011 e a sua estagnação até 2013, sendo precisamente este o período de vigência do QREN.

O recurso ao QREN permitirá à autarquia realizações de receitas provenientes das transferências de capital muito superiores às registadas nos últimos três anos.



A tabela que se segue demonstra a evolução das transferências de nos últimos três anos e as previsões até ao ano 2013.

TABELA XX – Transferências de Capital

Conta	Designação	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Estimativa 2010	2011	2012	2013
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20.096	0	0	0	0	0	0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.512.135	3.696.148	3.891.340	4.106.292	3.900.977	3.900.977	3.900.977
1003010401	Ministério da Educação	24.045	0	0	0	0	0	0
1003010404	Direcção Geral das Autarquias Locais	308.608	0	54.863	0	0	0	0
10030802	Plano de Intervenção Florestas - DRAC	18.000	144.232	133.757	16.541	0	0	0
10030804	Diversos	63.883	66.629	5.368	113.218	25.000	25.000	25.000
100501	Continente	34.492	22.085	0	950.000	0	0	0
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	0	80.500	38.168	0	0	0	0
100903	União Europeia - Países Membros	958.904	1.532.233	1.673.307	0	0	0	0
	QREN	0	0	0	0	3.440.392	4.144.367	4.238.750
TOTAL		4.940.162	5.541.828	5.796.803	5.186.051	7.366.369	8.070.344	8.164.727

6.2.2. Outras Receitas de Capital

Este capítulo regista valores residuais, pelo que as previsões de receita ao longo da vigência do plano de reequilíbrio financeiro são fixas e sem expressão quantitativa.

6.2.3. Evolução das Receitas de Capital

À semelhança do realizado para as receitas correntes de seguida apresentamos a evolução previsional, por capítulos da receita.



TABELA XXI – Evolução das Receitas de Capital

Designação	Estimativa 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
09 - Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 - Transferências de capital	5.186.050,81	7.366.369,07	8.070.344,07	8.164.727,40	3.984.492,06	4.043.884,44	4.104.167,71
Variação %		42,04%	9,56%	1,17%	-51,20%	1,49%	1,49%
12 - Passivos financeiros	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %		-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13 - Reposições não abatidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Variação %		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas de capital	6.136.050,81	7.367.369,07	8.071.344,07	8.165.727,40	3.985.492,06	4.044.884,44	4.105.167,71
Variação %		20,07%	9,56%	1,17%	-51,19%	1,49%	1,49%

Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
09 - Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 - Transferências de capital	4.165.355,22	4.227.460,55	4.290.497,46	4.354.479,92	4.419.422,12	4.485.338,45	4.552.243,53
Variação %	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%
12 - Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13 - Reposições não abatidas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas de capital	4.166.355,22	4.228.460,55	4.291.497,46	4.355.479,92	4.420.422,12	4.486.338,45	4.553.243,53
Variação %	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%

Designação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
09 - Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 - Transferências de capital	4.620.152,18	4.689.079,47	4.759.040,66	4.830.051,27	4.902.127,04	4.975.283,94	5.049.538,2
Variação %	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%
12 - Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13 - Reposições não abatidas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas de capital	4.621.152,18	4.690.079,47	4.760.040,66	4.831.051,27	4.903.127,04	4.976.283,94	5.050.538,20
Variação %	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%	1,49%



7. FIXAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

A alínea f) do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março prevê que o plano de reequilíbrio financeiro defina a fixação da despesa de investimento, cujo financiamento deve ser limitado ao valor global da receita de capital do FEF.

O montante de investimentos municipais a realizar entre 2011 e 2030 deverá ser adequado à situação financeira do município, garantindo uma situação financeira equilibrada.

Para melhor se perceber a evolução da despesa de capital discriminamos na Tabela XXII os valores previsionais para o período de 2011 a 2030, subdivididos por agrupamentos da despesa, com identificação da respectiva variação anual.

TABELA XXII – Evolução das Despesas de Capital

Designação	Estimativa 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
07 - Aquisição de bens de capital	3.177.649,63	5.363.710,10	6.626.398,54	7.314.184,20	2.388.307,80	2.447.945,63	1.548.592,06
Variação %		68,79%	23,54%	10,38%	-67,35%	2,50%	-36,74%
08 - Transferências de capital	688.511,53	440.000,00	472.500,00	505.000,00	512.575,00	520.263,63	528.067,58
Variação %		-36,09%	7,39%	6,88%	1,50%	1,50%	1,50%
09 - Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 - Passivos financeiros	1.916.143,61	805.141,35	839.231,92	837.598,18	1.599.434,96	1.623.159,86	2.605.311,57
Variação %		-57,98%	4,23%	-0,19%	90,95%	1,48%	60,51%
Despesas de capital	5.782.304,77	6.608.851,77	7.938.130,77	8.656.782,55	4.500.317,10	4.591.369,15	4.681.971,21
Variação %		14,29%	20,11%	9,05%	-48,01%	2,02%	1,97%

Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
07 - Aquisição de bens de capital	1.549.247,21	1.749.911,19	1.750.584,13	1.801.266,13	1.797.600,93	2.000.000,00	2.000.000,00
Variação %	0,04%	12,95%	0,04%	2,90%	-0,20%	11,26%	0,00%
08 - Transferências de capital	535.988,59	544.028,42	552.188,85	560.471,68	568.878,76	577.411,94	586.073,12
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
09 - Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 - Passivos financeiros	2.713.097,10	2.826.061,17	2.945.650,41	3.067.525,11	3.180.165,93	3.226.061,13	3.250.720,91
Variação %	4,14%	4,16%	4,23%	4,14%	3,67%	1,44%	0,76%
Despesas de capital	4.798.332,90	5.120.000,78	5.248.423,39	5.429.262,92	5.546.645,62	5.803.473,07	5.836.794,03
Variação %	2,49%	6,70%	2,51%	3,45%	2,16%	4,63%	0,57%



Designação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
07 - Aquisição de bens de capital	2.250.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Variação %	12,50%	11,11%	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
08 - Transferências de capital	594.864,21	603.787,18	612.843,98	622.036,64	631.367,19	640.837,70	650.450,27
Variação %	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
09 - Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 - Passivos financeiros	3.323.312,90	3.265.351,46	3.320.509,46	3.387.406,75	3.535.158,87	3.655.805,04	3.782.029,16
Variação %	2,23%	-1,74%	1,69%	2,01%	4,36%	3,41%	3,45%
Despesas de capital	6.168.177,11	6.369.138,63	6.433.353,45	6.759.443,39	6.916.526,06	7.046.642,74	7.182.479,43

Constata-se, da análise à tabela anterior que o valor das despesas com investimentos, no período 2011-2013, ultrapassa o limite previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março. Esta situação deve-se ao facto da autarquia recorrer a candidaturas no âmbito do QREN, o que significa que o valor total dos investimentos inscritos neste estudo no período de 2011-2013 não corresponde ao esforço financeiro efectivo realizado pelo município.

Se considerarmos o valor das comparticipações a receber no âmbito do QREN, o volume de investimento suportado pelo orçamento municipal enquadra-se na alínea f) do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Para além disso, esta situação em nada coloca em causa a reposição de uma situação económico-financeira estável e equilibrada, conforme se demonstra nos pontos seguintes.



8. EVOLUÇÃO DA COBERTURA DAS DESPESAS PELAS RECEITAS

Uma das questões que pretendemos analisar no presente estudo é a da cobertura das despesas pelas receitas, nomeadamente das despesas correntes pelas receitas correntes, no estrito cumprimento da Lei das Finanças Locais.

Dessa forma passamos a apresentar na tabela seguinte a evolução da cobertura das despesas pelas respectivas receitas, no período de 2011 a 2030. Para que melhor se proceda à leitura da tabela convém referir que a aplicação de critérios de prudência não foi considerado saldo para a gerência seguinte no ano de 2010, referir ainda que o saldo para a gerência seguinte foi considerado como receita de capital no ano subsequente.

TABELA XXIII – Evolução da cobertura da Despesa pela Receita

Designação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	14.367.348,04	14.612.828,05	15.049.763,05	15.428.744,80	15.642.619,50	15.795.574,10	15.952.800,44
Despesas Correntes	14.585.557,29	15.371.376,48	15.179.814,15	14.934.560,59	15.086.766,81	15.208.670,55	15.344.000,48
Saldo	-218.209,25	-758.548,43	-130.051,10	494.184,21	555.852,69	586.903,55	608.799,96
Receitas Capital	6.136.103,30	7.367.619,07	8.071.813,26	8.169.609,10	3.992.753,00	4.093.422,37	4.194.374,51
Despesas Capital	5.782.304,77	6.608.851,45	7.938.130,46	8.656.782,38	4.500.317,76	4.591.369,12	4.681.971,21
Saldo	353.798,53	758.767,62	133.682,80	-487.173,28	-507.564,76	-497.946,75	-487.596,70
Saldo para a Gerência Seguinte		219,19	3.631,70	7.010,94	48.287,93	88.956,80	121.203,26

Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	16.136.827,70	16.297.935,49	16.461.903,87	16.627.263,38	16.797.295,02	16.970.280,27	17.094.723,26
Despesas Correntes	15.419.701,09	15.463.411,25	15.508.748,50	15.582.835,98	15.662.435,29	15.639.294,83	15.708.057,72
Saldo	717.126,62	834.524,23	953.155,37	1.044.427,40	1.134.859,73	1.330.985,44	1.386.665,54
Receitas Capital	4.287.808,49	4.435.312,75	4.441.583,66	4.502.045,57	4.537.882,17	4.612.684,73	4.693.690,64
Despesas Capital	4.798.332,90	5.120.000,78	5.248.423,39	5.429.262,92	5.546.645,62	5.803.473,07	5.836.794,03
Saldo	-510.524,42	-684.688,03	-806.839,72	-927.217,35	-1.008.763,45	-1.190.788,33	-1.143.103,39
Saldo para a Gerência Seguinte	206.602,20	149.836,20	146.315,64	117.210,05	126.096,28	140.197,11	243.562,15

Designação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receitas Correntes	17.220.912,18	17.348.872,33	17.478.629,40	17.610.209,45	17.743.638,92	17.878.944,63	18.016.153,83
Despesas Correntes	15.731.171,56	15.719.024,69	15.719.020,34	15.710.974,02	15.713.693,52	15.723.400,87	15.907.835,74
Saldo	1.489.740,61	1.629.847,64	1.759.609,06	1.899.235,43	2.029.945,40	2.155.543,76	2.108.318,08
Receitas Capital	4.864.964,34	4.876.857,30	4.897.856,97	5.055.413,85	5.098.582,92	5.188.536,20	5.348.225,42
Despesas Capital	6.168.177,11	6.369.138,63	6.433.353,45	6.759.443,39	6.916.526,06	7.046.642,74	7.182.479,43
Saldo	-1.303.212,78	-1.492.281,33	-1.535.496,48	-1.704.029,54	-1.817.943,14	-1.858.106,54	-1.834.254,01
Saldo para a Gerência Seguinte	186.527,84	137.566,31	224.112,58	195.205,89	212.002,26	297.437,22	274.064,07



Verifica-se que nos anos de 2010 a 2012, as receitas correntes não são suficientes para cobrir o total da despesa corrente. Esta situação justifica-se pela necessidade de maturação das medidas de contenção de despesa corrente e maximização da receita corrente que apenas sucede em 2013.

A partir do ano 2013 verifica-se que a cobertura das despesas correntes é realizada integralmente pelas respectivas receitas e ao longo do plano é esta margem que permite à autarquia ir readquirindo maior capacidade de investimento.

Esta situação comprova o quanto são imprescindíveis e inadiáveis a prossecução, o mais rapidamente possível, das medidas descritas neste estudo.



9. PREVISÃO DO PERÍODO TEMPORAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março, o plano de reequilíbrio financeiro do Município de Seia deverá conter a previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município, mediante redução do endividamento até aos limites legais, previstos nos artigos 37º e 39º da Lei n.º 2/2002, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Na tabela seguinte são apresentados os valores do endividamento líquido e de médio e longo prazo, calculados, respectivamente, de acordo com o n.º 1 do art.º 37º e n.º 2 do art.º 39º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

TABELA XXIV – Apuramento dos Limites de Endividamento

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Impostos	2.611.271	2.650.000	2.700.000	2.750.000	2.718.500	2.738.810	2.760.818
FEF Corrente	6.159.439	5.851.467	5.851.467	5.851.467	5.939.239	6.028.328	6.118.753
Participação IRS	450.000	425.000	400.000	375.000	380.625	386.334	392.129
FEF Capital	4.106.292	3.900.977	3.900.977	3.900.977	3.959.492	4.018.884	4.079.168
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO M/L PRAZO	13.327.002	12.827.444	12.852.444	12.877.444	12.997.856	13.172.356	13.350.868
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LIQUÍDO	16.658.753	16.034.306	16.065.556	16.096.806	16.247.320	16.465.446	16.688.585

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Impostos	2.808.526	2.831.437	2.854.551	2.877.871	2.903.900	2.930.139	2.930.139
FEF Corrente	6.210.534	6.303.692	6.398.247	6.494.221	6.591.634	6.690.509	6.790.866
Participação IRS	398.011	403.982	410.041	416.192	422.435	428.771	435.203
FEF Capital	4.140.355	4.202.461	4.265.497	4.329.480	4.394.422	4.460.338	4.527.244
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO M/L PRAZO	13.557.427	13.741.570	13.928.337	14.117.764	14.312.391	14.509.758	14.683.452
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LIQUÍDO	16.946.783	17.176.963	17.410.421	17.647.205	17.890.489	18.137.197	18.354.315

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Impostos	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139	2.930.139
FEF Corrente	6.892.729	6.996.120	7.101.062	7.207.578	7.315.692	7.425.427	7.536.809
Participação IRS	441.731	448.357	455.082	461.908	468.837	475.870	483.008
FEF Capital	4.595.152	4.664.079	4.734.041	4.805.051	4.877.127	4.950.284	5.024.538
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO M/L PRAZO	14.859.752	15.038.696	15.220.324	15.404.677	15.591.795	15.781.720	15.974.493
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LIQUÍDO	18.574.689	18.798.370	19.025.405	19.255.846	19.489.744	19.727.150	19.968.117



9.1. Evolução do Endividamento Líquido Municipal

Nos termos do art.º 37º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o endividamento líquido municipal, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

As previsões de endividamento líquido aqui apresentadas resultam dos seguintes critérios:

- a) O valor a considerar com disponibilidades orçamentais no final de cada ano corresponde aos saldos para a gerência seguinte discriminados na *Tabela XXI*;
- b) Para efeitos de cálculo da rubrica de clientes considera-se os valores das receitas associadas à facturação de água, utilizando um prazo médio de recebimentos de 60 dias;
- c) Não considerados valores de operações de tesouraria, quer nas disponibilidades, quer nos credores, uma vez o seu saldo ser nulo para efeitos de cálculo do endividamento;
- d) Calcula-se que o valor das dívidas a fornecedores de c/c, considerando um prazo médio de pagamentos de 45 dias, sobre as aquisições de bens e serviços;
- e) O valor dos empréstimos a considerar para efeitos de cálculo corresponde ao capital em dívida não excepcionado, detalhado no ponto seguinte;
- f) Do mesmo modo o valor das dívidas a fornecedores de imobilizado foi calculado, utilizando o mesmo prazo médio de pagamentos, com base nas aquisições de bens de capital;
- g) Tendo em conta o carácter residual da rubrica de credores de pessoal não se considera qualquer valor para efeitos do cálculo do endividamento líquido;
- h) Considera-se que no final de cada exercício não existem dívidas na rubrica Administração Autárquica;
- i) Relativamente aos outros devedores e credores foi considerado que esta rubrica registará valores credores, considerando-se para efeitos de cálculo, com base no prazo médio de pagamentos de 45 dias, o valor de outras despesas correntes;



- j) Relativamente às contas de acréscimos e diferimentos, por prudência, não foi considerado qualquer valor, uma vez estimar-se que esta rubrica venha, no futuro, a apresentar valores devedores. Desta forma, fica garantido que o cálculo do endividamento líquido municipal não será influenciado favoravelmente por esta rubrica;
- k) Por fim, o valor de investimentos financeiros a considerar, para efeitos do cálculo, corresponde às participações sociais registadas no Balanço de 2009.

A Tabela XXV demonstra a evolução do endividamento líquido municipal, calculado nos termos do n.º 1 do art.º 37º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, sendo apresentados os valores relativos ao cálculo do endividamento líquido, supra mencionados, bem como os limites de endividamento líquido anual e o excesso registado no final de cada exercício económico.

TABELA XXV – Evolução do Endividamento Líquido

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Disponibilidades	0	-219	-3.632	-7.011	-48.288	-88.957	-121.203
Cientes, contribuintes e utentes	-428.117	-497.918	-558.986	-620.055	-623.721	-627.382	-631.068
Fornecedores c/c	775.326	769.885	749.712	725.055	735.931	746.970	758.174
Empréstimos Obtidos	53.546.423	52.813.475	52.035.670	51.233.401	49.671.815	48.047.397	45.442.349
Fornecedores de Imobilizado	391.765	661.279	816.953	901.749	294.449	301.802	190.922
Outros Devedores e Credores	18.690	18.832	18.832	18.832	19.115	19.401	19.692
Investimentos Financeiros	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880
ENDIVIDAMENTO TOTAL	46.283.207	45.744.455	45.037.669	44.231.091	42.028.421	40.378.350	37.637.986
Empréstimos Excepcionados	5.405.272	5.102.555	4.767.934	4.422.385	4.065.468	3.696.729	3.315.689
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	40.877.935	40.641.899	40.269.735	39.808.706	37.962.952	36.681.621	34.322.297
Excesso de Endividamento Líquido	24.219.182	24.607.594	24.204.180	23.711.901	21.715.632	20.216.176	17.633.712

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Disponibilidades	-206.602	-149.836	-146.316	-117.210	-126.096	-140.197	-243.562
Cientes, contribuintes e utentes	-634.779	-638.514	-642.275	-646.060	-649.870	-653.706	-655.950
Fornecedores c/c	769.547	781.090	792.806	804.698	816.769	829.020	841.456
Empréstimos Obtidos	42.729.215	39.903.114	36.958.947	33.891.378	30.711.176	27.485.989	24.235.268
Fornecedores de Imobilizado	191.003	215.742	215.825	222.074	221.622	246.575	246.575
Outros Devedores e Credores	19.988	20.288	20.592	20.901	21.214	21.533	21.856
Investimentos Financeiros	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880
ENDIVIDAMENTO TOTAL	34.847.491	32.111.004	29.178.700	26.154.901	22.973.934	19.768.334	16.424.763
Empréstimos Excepcionados	2.921.855	2.514.707	2.093.708	1.658.296	1.224.227	864.369	603.630
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	31.925.636	29.596.297	27.084.992	24.496.605	21.749.707	18.903.964	15.821.132
Excesso de Endividamento Líquido	14.978.853	12.419.334	9.674.571	6.849.400	3.859.218	766.767	0



Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Disponibilidades	-186.528	-137.566	-224.113	-195.206	-212.002	-297.437	-274.064
Clientes, contribuintes e utentes	-658.210	-660.487	-662.782	-665.094	-667.424	-669.772	-672.138
Fornecedores c/c	854.078	866.889	879.892	893.090	906.487	920.084	933.885
Empréstimos Obtidos	20.926.022	17.660.671	14.340.628	10.953.222	7.418.064	3.782.027	0
Fornecedores de Imobilizado	277.397	308.219	308.219	339.041	339.041	339.041	339.041
Outros Devedores e Credores	22.183	22.516	22.854	23.197	23.545	23.898	24.256
Investimentos Financeiros	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880	-8.020.880
ENDIVIDAMENTO TOTAL	13.214.063	10.039.361	6.643.819	3.327.370	-213.170	-3.923.039	-7.669.899
Empréstimos Excepcionados	404.627	293.729	180.337	98.185	20.122	0	0
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	12.809.435	9.745.632	6.463.482	3.229.186	-233.292	-3.923.039	-7.669.899
<i>Excesso de Endividamento Líquido</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

Conforme se constata da análise à tabela anterior, o presente plano permitirá ao Município de Seia regularizar a situação de incumprimento, relativa aos limites de endividamento previstos no n.º 1 do art.º 37º da Lei das Finanças Locais no ano de 2023.

9.2. Evolução do Endividamento de Médio e Longo Prazo

O presente plano prevê a contratação de um empréstimo de longo prazo, para consolidação da dívida a fornecedores e parte da dívida relativa a passivos financeiros, não prevendo a contratação de novos empréstimos ao longo da vigência do plano.

Nesse sentido, o endividamento de médio e longo prazo será composto pelos empréstimos não consolidados neste plano e pelo novo empréstimo a contratar.

A Tabela XXVI apresenta a evolução do endividamento de médio e longo prazo, discriminando: o capital em dívida no final de cada ano de todos os empréstimos; o capital em dívida dos empréstimos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento; os limites anuais de endividamento de médio e longo prazo, calculados de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 39º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; e o excesso de endividamento de médio e longo prazo registado no final de cada ano.

TABELA XXVI – Evolução do Endividamento de Médio e Longo Prazo

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Empréstimos M/L Prazo	53.546.423	52.813.475	52.035.670	51.233.401	49.671.815	48.047.397	45.442.349
Empréstimos Excepcionados	5.405.272	5.102.555	4.767.934	4.422.385	4.065.468	3.696.729	3.315.689
Endividamento de Médio e Longo Prazo	48.141.151	47.710.919	47.267.735	46.811.016	45.606.346	44.350.668	42.126.660
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO M/L PRAZO	13.327.002	12.827.444	12.852.444	12.877.444	12.997.856	13.172.356	13.350.868
Excesso de Endividamento M/L Prazo	34.814.149	34.883.475	34.415.291	33.933.572	32.608.490	31.178.312	28.775.792



Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empréstimos M/L Prazo	42.729.215	39.903.114	36.958.947	33.891.378	30.711.176	27.485.989	24.235.268
Empréstimos Excepcionados	2.921.855	2.514.707	2.093.708	1.658.296	1.224.227	864.369	603.630
Endividamento de Médio e Longo Prazo	39.807.360	37.388.407	34.865.238	32.233.082	29.486.949	26.621.620	23.631.638
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO M/L PRAZO	13.557.427	13.741.570	13.928.337	14.117.764	14.312.391	14.509.758	14.683.452
Excesso de Endividamento M/L Prazo	26.249.933	23.646.837	20.936.901	18.115.318	15.174.557	12.111.862	8.948.186

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Empréstimos M/L Prazo	20.926.022	17.660.671	14.340.628	10.953.222	7.418.064	3.782.027	0
Empréstimos Excepcionados	404.627	293.729	180.337	98.185	20.122	0	0
Endividamento de Médio e Longo Prazo	20.521.395	17.366.942	14.160.291	10.855.038	7.397.942	3.782.027	0
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO M/L PRAZO	14.859.752	15.038.696	15.220.324	15.404.677	15.591.795	15.781.720	15.974.493
Excesso de Endividamento M/L Prazo	5.661.643	2.328.246	0	0	0	0	0

Relativamente ao endividamento de médio e longo prazo, verifica-se que apenas em 2026 o Município de Seia passará a cumprir com os limites, previstos no n.º 2 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais, para o endividamento de médio e longo prazo.



10. CONCLUSÃO

A análise efectuada, no presente Plano de Reequilíbrio Financeiro, demonstra que a contratação de um empréstimo de longo prazo, no âmbito do art.º 41º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, com o objectivo de consolidar a dívida de curto e médio/longo prazo do Município de Seia, se apresenta como a única solução para ultrapassar de forma eficaz a actual situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

A contratação deste empréstimo permitirá repor os prazos normais de pagamento a terceiros, observando-se, igualmente, uma evolução clara na redução do endividamento do município na direcção dos limites legais, conforme descrito no ponto 9, garantindo a manutenção de investimento.

Tendo este documento tomado todos como princípios fundamentais a prudência e o conservadorismo, o cumprir das linhas orientadoras nele vertidas, pelos órgãos autárquicos, permitirá numa conjuntura normal uma evolução mais do que favorável da situação económico-financeira do Município de Seia, potenciando claramente o desenvolvimento do concelho.



ANEXOS

ANEXO I - Balancete de Terceiros (Credores Orçamentais), Maio de 2010

Conta	Designação	Saldo Credor
22	Fornecedores	3.917.318,63
221	Fornecedores, c/c	3.917.318,63
2211	Fornecedores c/c	3.833.963,72
2211000001	Fernandes & Almeida, Lda.	9.228,60
2211000007	Serlux, Lda.	2.260,80
2211000013	PT Comunicações, SA	5.164,75
2211000016	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.	14.404,47
2211000035	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Se	668,60
2211000074	Petrogal, S.A.	2.297,29
2211000075	Repsol Portuguesa, S.A.	39.641,08
2211000076	PSC - Prestação de Serviços em Construção, Lda.	9.019,20
2211000082	Electromecânica Ideal de Seia, S.A.	983,71
2211000083	Maguir - Eletrodomésticos e Materias de Construção	27.200,25
2211000128	Táxis Onofre & Gomes, Lda.	3.222,24
2211000130	Fernando Oliveira Viegas	16.315,09
2211000131	Sociedade Granitos e Areias da Beira, Lda.	121.277,62
2211000132	Marques, Lda.	18.432,87
2211000141	Fnac Portugal - Acti. Cult. Distr. de Livros, Disc	3.556,17
2211000142	Marques & Alves, Lda.	1.103,78
2211000143	Florista Miosotti	150,00
2211000156	Agrupamento de Escolas Tourais/Paranhos	797,42
2211000168	Logidoc - Equip. de Escritório e Edição de Doc. Ld	7.744,98
2211000169	Domingos & Figueiredo, Lda.	2.520,00
2211000173	Tuequil - Tubos e Equipamentos Hidráulicos, Lda.	201,99
2211000174	Estúdios Visor - Soc. de Estúdios Fotográficos, Ld	241,49
2211000176	Serralharia de Construção Civil de José Manuel Mad	870,00
2211000179	Horto Mondego, Lda.	450,00
2211000184	Restaurante Farol	1.045,50
2211000191	Empresa de Construções Cebocar, Lda	31.108,92
2211000192	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	22.000,99
2211000194	Gráfica de Seia - Artes Gráficas, Lda.	14.100,00
2211000206	Ofélia & Correia, Lda.	14.742,00
2211000207	João Manuel Marques	282,96
2211000208	Novelgráfica, Lda.	3.521,76
2211000211	Agriseia - Sociedade de Produtos Agrícolas, Lda.	815,17
2211000221	Martinho & Martinho, Lda.	1.500,00
2211000225	Maquiseia - Comércio de Máquinas e Ferramentas, Ld	6.895,84
2211000229	Electrificadora Senense - Mário Jorge Mendes Marqu	5.438,52
2211000238	Casa Havanesa de Maria Isabel da Silva Ferreira Ma	187,05
2211000241	Vidraria Senense, Lda.	117,60
2211000242	Resopre S.A.	301,25
2211000243	Metalúrgica do Serrado, Lda.	102,00
2211000252	Chaves & Irmão, Lda.	60,00



Conta	Designação	Saldo Credor
2211000257	Camelo Hotel Industrias Hoteleiras e Turisticas,S.	1.126,54
2211000259	AIRC - Associação Informática da Região Centro	10.040,40
2211000267	Interbeiras - Viagens e Turismo, Lda.	664,96
2211000269	José Oliveira Abreu - Construção Civil, Lda.	1.140,00
2211000270	Sociedade de Combustíveis Ana Chaves, Lda.	493,40
2211000312	Auto Sueco (Coimbra) Lda.	9.142,40
2211000314	EDP Distribuição de Energia, S.A.	278.042,26
2211000322	Seiauto-Pneus, Lda.	14.716,75
2211000324	Inforestrela, Lda.	4.930,33
2211000330	Limpa Canal Limpezas Ecológicas, Lda.	30.003,75
2211000339	Metalo Gravuras Lomaial, Lda.	48,00
2211000340	Granbeira, S.A.	1.890,50
2211000350	Miguel Lopes - Unipessoal, Lda.	41.668,20
2211000354	Editora Porta da Estrela, Lda.	252,00
2211000361	Francisco José Figueiredo Silva	59,20
2211000362	Sebastião Borges Martins	22.500,00
2211000369	H.M.L. - Higiene e Manutenção Industrial, Lda	106,20
2211000370	PT Prime, S.A.	1.582,09
2211000371	TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	16.315,65
2211000372	Cabovisão, S.A.	2.916,70
2211000378	S2L - Software e Sistemas, Lda	10.920,75
2211000379	José Manuel Ramos Loureiro	4.535,95
2211000383	Arnaldo Saraiva, Lda.	355,20
2211000384	Manuel Ribeiro Esteves, Lda.	169,20
2211000390	Canoliva, Lda.	3.720,11
2211000406	Auto-Mola Viseense, Lda.	1.284,81
2211000412	Garcia & Gouveia - Serralharia Civil, Lda	196,32
2211000428	Graniseia - Indústria de Mármore e Granitos, Lda	450,00
2211000437	Papelaria Crisfal	689,23
2211000439	Cunfil - Indústria de Carroçarias, Lda.	508,80
2211000450	Tipografia Montes Hermínios, Lda.	326,40
2211000451	Transporte de Mercadorias Senense, Lda.	3.345,00
2211000454	O Pastor da Serra - Produtos Alimentares, Lda.	350,00
2211000458	Global Notícias Publicações, S.A.	396,00
2211000459	Matos & Prata, S.A.	6.865,32
2211000464	Sinalarte - Indústria de Sinalização, Lda.	775,68
2211000465	Correio da Manhã - PRESSLIVRE - Imprensa Livre, S.	79,20
2211000468	Videtáxis, Lda.	8.720,25
2211000472	Figalgom, Lda.	979,21
2211000473	Extingue - Fogo de Durbelino Marques Morgado	394,42
2211000487	Associação de Municípios do Planalto Beirão	589.167,89
2211000489	Relvi Rega - Sociedade de Relvados e Rega, Lda.	10.776,00
2211000499	Carlos Alberto Diogo da Cruz, Lda.	140,64
2211000503	Seilimp, Lda.	204,00
2211000529	Rui da Fonseca Borges	23,30
2211000543	Associação de Beneficência Social e Cultural de T	1.776,00
2211000544	Beiravet - Sociedade Agro-Pecuária, Lda.	18,98
2211000545	Agroviseu - Comércio Indústria e Representações, S	349,79



Conta	Designação	Saldo Credor
2211000550	Montanhas e Rios, Turismo, Lda.	9.561,50
2211000560	Supermercado Neve e Sol 1- José Correia Cardoso, U	1.217,24
2211000565	Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão	323,62
2211000580	S.R.L. - Os Meus Serviços de Limpeza, Unipessoal,	6.582,00
2211000583	Domingues & Domingues, Lda.	5.490,00
2211000600	Schmitt - Elevadores, Lda.	511,08
2211000628	Sumol+Compal Distribuição, S.A.	50,40
2211000681	Restaurante Estrela de Seia, Lda.	8.540,56
2211000731	Borges & Abrantes, Lda.	1.720,00
2211000756	Linde Sogás, Lda.	63,18
2211000798	António Borges & Filhos - Reparações e Comércio Aut	4.955,99
2211000867	Pacocal, Lda.	105,65
2211000869	Napo, Lda.	7.060,87
2211000870	Gonçalves & Gonçalves, Lda.	11.463,63
2211000945	Engitérmica - Ar Condicionado e Aquecimento Centra	3.107,40
2211000948	Tecno Portico, Lda.	13.000,00
2211000970	Associação Bandeira Azul	580,00
2211001043	Charon - Prestação Serv. Segurança e Vigilância, S	71.171,67
2211001100	ASAFIL, Lda.	35,70
2211001121	Agroestrela - Comércio de Plantas e Artefactos, Ld	9.581,64
2211001134	José Mário Pereira de Almeida	567,00
2211001139	PROGITAPE- Projectos de Arquitectura, Planeamento	14.553,00
2211001140	Latecma, Lda.	430,80
2211001219	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	1.430,10
2211001221	CRYNA - Américo e Isabel - Estúdios Fotográficos,	49,92
2211001236	Carlos Alberto Madeira Duarte	4.124,40
2211001239	Armando Baltazar Ribeiro do Vale	780,00
2211001251	Antonio Carlos Marques Cruz - Hidrojardim	137,81
2211001279	Determinante - Gabinete de Projectos de Engenharia	5.000,00
2211001287	Recideia - Reciclagem e Comércio de Produtos Infor	61,92
2211001288	Lacticínios Correia & Barreiras, Lda.	249,90
2211001292	Restaurante Mira Neve - Pinto & Rebelo, Lda.	152,00
2211001313	Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	325,38
2211001345	Manuel Gonçalves Silva	993,00
2211001346	João Luis de Brito	1.254,37
2211001347	Iosbrinde - Brindes e Rep. Publicitárias, Lda.	16.920,60
2211001478	Auto-Sueco, Lda.	1.415,45
2211001489	O Centro Produção e Edição de Conteúdos, Lda.	30,00
2211001494	Padaria o Forno da Aldeia Unipessoal, Lda.	35,01
2211001495	PUBLICAT & SONS - Publicidade e Marketing, Lda.	963,00
2211001500	Hugo Alexandre Leão de Paiva	732,00
2211001513	JCSOM Produções de Espectáculos, Lda.	948,00
2211001563	Plantiserra - Plantas & Jardinagem Unip, Lda.	2.780,40
2211001607	Hanna Instruments Portugal - Instrumentos de Contr	34,80
2211001711	JORINTERIOR - Jornal O INTERIOR, Lda.	25,00
2211001720	Transportes Eduardo Viegas - Unipessoal, Lda.	1.242,64
2211001727	UNIACTIVA - Lda	1.850,62
2211001822	CESPA - Portugal S.A.	13.967,74



Conta	Designação	Saldo Credor
2211001823	PIM-PEÇAS	618,63
2211001827	Companhia Europeia Desinfecções, Lda.	1.500,00
2211001953	Águas Zêzere e Côa, SA	1.883.571,20
2211001993	A.T.F. - Auto Transportes do Fundão, S.A	37.634,36
2211002085	BC Bernardino Castro, Lda	33.360,00
2211002101	Centro Social da Lapa dos Dinheiros, IPSS	1.022,00
2211002149	DECDANICRIS LDA	324,00
2211002163	Ciberarq - Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda	11.203,20
2211002307	Francisco José Metelo Gomes	1.039,50
2211002565	José Manuel Gomes dos Santos, Lda	563,63
2211002656	TISPT- Consultores em Transportes, Inovação e Sist	9.892,00
2211002681	CEDRU- Centro de Estudos e Desenvolvimento Regiona	1.000,00
2211002697	Orgal - Organização Gráfica Lda	2.148,00
2211002709	Kartodromo Serra da Estrela, Ldª	3.114,65
2211002746	PAD - Prod. Actividades Desportivas, S.A	68.550,00
2211002762	Emanuel Jorge Marques da Silva Ferreira	1.427,50
2211002764	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	552,56
2211002791	Medialand, Audiovisuais Unipessoal, Lda	948,00
2211002801	Empresa Gráfica Feirense	4.842,00
2211002807	CIMAI - Especialidades Químicas, SA	537,60
2211002817	Índice Consultores, Lda	576,00
2211002822	Spast Soc. Port. de Aluguer e Serviço de Têxteis,	3.848,84
2211002829	Arquitecto Fritz Wessling, Unipessoal, Lda	300,00
2211002830	AMBIMED - Gestão Ambiental, Lda	73,23
2211002855	Auto Santa Marinha, Lda	742,43
2211003057	LCA - Leal, Carreira & Associados SROC	3.000,00
2211003071	Sojormédia Beiras, S.A	1.605,00
2211003117	Leirilivro, Comercio e Distribuição de Livros, L.d	1.500,00
2211003125	CIMA - Centro de Inspeção Mecânica em Automóveis,	1.210,22
2211003152	Brasileiro - Serafim Mendes & Filhos, L.da	27,99
2211003158	Papelaria Modelo, Lda	64,32
2211003168	Novo Colégio de Linguas de Seia, Lda.	16.784,51
2211003175	ZooMed - Gestão Ambiental, Unipessoal, Lda	412,03
2211003188	Serrabyte - Unipessoal Lda	333,09
2211003204	Kone Portugal - Elevadores, Lda	375,54
2211003231	Nuno Rafael Abreu Figueiredo	270,00
2211003232	Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	51,17
2211003237	Táxis Ramboia, Lda.	4.503,45
2211003240	Casa Marques de Aida Ferreira das Neves Marques	24,80
2211003241	Sonaecom - Serviços de Comunicações, S.A	282,02
2211003360	SmartVision - Assessores e Auditores Estrategicos	16.000,01
2211003432	Uniself - Gestão e Exploração de Restaurantes de E	917,28
2211003435	BSE - Bens e Serviços para Escritório, Lda	1.000,00
2211003478	Encosta Tour, Unipessoal, Ld.ª	3.982,13
2211003516	Kraft - Indústria e Comércio de Embalagens, Lda.	288,00
2211003540	Socoralva, Lda	1.400,50
2211003541	ThyssenKrupp Elevadores, S.A	312,41
2211003552	Seabra & Campos - Comércio de Combustiveis, Ldª	74,40



Conta	Designação	Saldo Credor
2211003558	Coimbra Editora, L.da	47,25
2211003560	Construlink Tecnologias de Informação Pessoa	4.200,00
2211003576	SIGMA - ALDRICH	685,68
2211003578	Segureza - Segurança Privada, Lda	1.641,60
2211003584	Pinheiro de Melo & Salgado Coffee Solutions - Come	518,40
2211003591	Quinta da Pelada, Unipessoal, Ldª	72,58
2211003592	Vimodec - Vidro, Lda	42,00
2211003595	Jose Manuel Gomes Marcelino	144,00
2211003599	Folgoconstoi, Soc. Const. Civil e Transportes, L.	1.056,00
2211003604	AMI - Tecnologia para Transportes, S.A.	65,28
2211003607	Antonio Jose Abrantes Carrola	100,00
2211003609	Carlos Manuel Vieira Lopes de Sousa	48,00
2211003610	Alma Azul - Produção e Divulgação de Actividades	228,00
2212	Fornecedores C/C - Merc. Intra-Comunitário	2.600,00
2212003561	Z-CARD Espanha e Portugal	2.600,00
223	Fornecedores por vendas a dinheiro	62,72
223000225	Maquiseia - Comércio de Máquinas e Ferramentas, Ld	11,84
223003556	Macop - Materiais Construção, SA	50,88
228	Fornecedores-Facturas em recepção e conferência	80.692,19
228000082	Electromecânica Ideal de Seia, S.A.	549,01
228000083	Maguir - Eletrodomésticos e Materias de Construção	1.616,84
228000131	Sociedade Granitos e Areias da Beira, Lda.	6.006,89
228000142	Marques & Alves, Lda.	242,59
228000150	Fundação Aurora Ressurreição Coelho Borges	156,00
228000159	Escola Evaristo Nogueira	1.468,32
228000168	Logidoc - Equip. de Escritório e Edição de Doc. Ld	37,13
228000179	Horto Mondego, Lda.	1.576,96
228000225	Maquiseia - Comércio de Máquinas e Ferramentas, Ld	653,31
228000229	Electrificadora Senense - Mário Jorge Mendes Marqu	506,94
228000238	Casa Havanesa de Maria Isabel da Silva Ferreira Ma	547,65
228000309	António José dos Santos Marques	108,00
228000322	Seiauto-Pneus, Lda.	2.109,16
228000324	Inforestrela, Lda.	6,08
228000330	Limpa Canal Limpezas Ecológicas, Lda.	883,05
228000350	Miguel Lopes - Unipessoal, Lda.	10.818,54
228000390	Canoliva, Lda.	236,04
228000406	Auto-Mola Viseense, Lda.	678,31
228000408	Celeste Mendes Santos Marques Martins	78,00
228000412	Garcia & Gouveia - Serralharia Civil, Lda	24,00
228000450	Tipografia Montes Hermínios, Lda.	439,20
228000472	Figalgom, Lda.	317,28
228000489	Relvi Rega - Sociedade de Relvados e Rega, Lda.	2.694,00
228000499	Carlos Alberto Diogo da Cruz, Lda.	100,80
228000503	Seilimp, Lda.	220,50
228000550	Montanhas e Rios, Turismo, Lda.	349,50
228000869	Napo, Lda.	585,06
228000980	Fernando Pedro Barreiros Fonseca	56,40
228001043	Charon - Prestação Serv. Segurança e Vigilância, S	14.650,46



Conta	Designação	Saldo Credor
228001100	ASAFIL, Lda.	539,40
228001571	Universidade de Coimbra	10,00
228001720	Transportes Eduardo Viegas - Unipessoal, Lda.	8.571,09
228001823	PIM-PEÇAS	94,68
228001899	Duarte & Gameiro, Lda	1.280,00
228002565	José Manuel Gomes dos Santos, Lda	223,37
228002709	Kartodromo Serra da Estrela, Lda	1.120,36
228002764	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	5,38
228002817	Índice Consultores, Lda	288,00
228002822	Spast Soc. Port. de Aluguer e Serviço de Têxteis,	1.234,41
228002830	AMBIMED - Gestão Ambiental, Lda	24,41
228002842	Manuel Borges Monteiro & Filhos	552,00
228003175	ZooMed - Gestão Ambiental, Unipessoal, Lda	415,72
228003432	Uniself - Gestão e Exploração de Restaurantes de E	5.271,22
228003511	Antonio Garcia, S.A.	632,26
228003540	Socoralva, Lda	7.767,47
228003560	Construlink Tecnologias de Informação Pessoa	3.780,00
228003584	Pinheiro de Melo & Salgado Coffee Solutions - Come	1.166,40
23	Empréstimos obtidos	17.523.510,01
231	Em moeda nacional	17.523.510,01
2311	De curto prazo	950.000,00
23111	Empréstimos bancários	950.000,00
2311102	Totta	950.000,00
231110205	Empréstimo 16315119097	950.000,00
2312	De médio e longo prazo	16.573.510,01
23121	Empréstimos bancários	16.573.510,01
2312101	Caixa Geral de Depósitos	12.737.524,78
231210102	Empréstimo 6/087/0019	21.037,68
231210104	Empréstimo 8/787/0019	79.087,74
231210105	Empréstimo 9/587/0019	9.729,56
231210107	Empréstimo 12/587/0019	7.450.755,21
231210109	Empréstimo 14/187/0019	26.449,14
231210110	Empréstimo 15/187/0019	83.541,26
231210111	Empréstimo 16/887/0019	62.908,85
231210112	Empréstimo 75/087/0019	761.923,39
231210114	Empréstimo 966/987/0019	1.338.033,49
231210115	Empréstimo 1102/787/0019	445.160,40
231210116	Empréstimo 1121/387/0019	298.380,89
231210117	Empréstimo 1122/187/0019	11.146,75
231210118	Empréstimo 1574/987/0019	957.369,94
231210119	Empréstimo 1575/887/0019	1.094.698,44
231210120	Empréstimo 2258/487/0019	97.302,04
2312103	Totta	952.907,27
231210301	Empréstimo 003.01056034096	952.907,27
2312104	Bes	1.284.904,68
231210401	Empréstimo 770014519	1.284.904,68
2312105	Crédito Agrícola	1.598.173,28
231210501	Empréstimo 59059704896	683.173,28



Conta	Designação	Saldo Credor
231210502	Empréstimo 56046563508	915.000,00
26	Outros devedores e credores	33.246.590,87
261	Fornecedores de imobilizado	4.866.944,16
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	4.115.330,40
2611000001	Fernandes & Almeida, Lda.	14.109,38
2611000004	Manuel Rodrigues Gouveia, SA	1.229.940,82
2611000007	Serlux, Lda.	18.956,60
2611000010	Correia da Silva, Lda.	3.092,40
2611000014	Movecho - Móveis de Escritório, S.A.	14.000,00
2611000016	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.	270.283,88
2611000076	PSC - Prestação de Serviços em Construção, Lda.	81.812,98
2611000081	Marthas & Cª, S.A.	189,62
2611000083	Maguir - Eletrodomésticos e Materias de Construção	31.476,01
2611000116	Gouviconstrói - Construção e Empreendimentos, Lda.	31.000,00
2611000130	Fernando Oliveira Viegas	8.138,33
2611000131	Sociedade Granitos e Areias da Beira, Lda.	287.732,73
2611000142	Marques & Alves, Lda.	2.635,79
2611000164	Ricardo José Figueiredo da Mota Veiga	936,00
2611000174	Estúdios Visor - Soc. de Estúdios Fotográficos, Ld	1.439,00
2611000176	Serralharia de Construção Civil de José Manuel Mad	1.980,00
2611000179	Horto Mondego, Lda.	2.800,00
2611000191	Empresa de Contruções Cebocar, Lda	434.586,53
2611000221	Martinho & Martinho, Lda.	66.660,67
2611000224	Granigouveia-Industria de Marmores e Granitos, Lda	9.432,00
2611000225	Maquiseia - Comércio de Máquinas e Ferramentas, Ld	5.889,67
2611000241	Vidraria Senense, Lda.	1.484,80
2611000259	AIRC - Associação Informática da Região Centro	9.922,40
2611000265	Rogério Martinho Pereira	25.530,26
2611000269	José Oliveira Abreu - Construção Civil, Lda.	215.551,82
2611000312	Auto Sueco (Coimbra) Lda.	8.167,05
2611000318	Contenur Portugal, S.A.	2.000,00
2611000323	Seiser, Lda.	346.477,89
2611000324	Inforestrela, Lda.	62,40
2611000340	Granbeira, S.A.	19.486,56
2611000378	S2L - Software e Sistemas, Lda	11.521,20
2611000384	Manuel Ribeiro Esteves, Lda.	1.704,00
2611000390	Canoliva, Lda.	12.951,56
2611000423	João Lopes da Silva, Lda.	18.500,00
2611000439	Cunfil - Indústria de Carroçarias, Lda.	1.500,00
2611000447	Fernando Luís Pinto de Brito	270,00
2611000464	Sinalarte - Indústria de Sinalização, Lda.	1.020,00
2611000646	Superseia - Supermercados, Lda.	2.831,06
2611000683	Ghesa Ingenieria Y Tecnologia, S.A.	45.691,25
2611000798	António Borges & Filhos - Reparações e Comércio Aut	500,00
2611000831	Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura,	9.500,00
2611000870	Gonçalves & Gonçalves, Lda.	6.488,78
2611000895	Cipriano Pereira Carvalho & Filhos, Lda.	20.977,28
2611000945	Engitérmica - Ar Condicionado e Aquecimento Centra	8.126,28



Conta	Designação	Saldo Credor
2611000969	Amândio Elísio Ferreira de Moura	4.000,00
2611001435	Armindo Matos Carvalho	2.000,00
2611001454	Resolodinâmica, Lda.	4.294,29
2611001658	S.T.& Hugo Empreiteiros, Lda.	3.560,93
2611001703	Lorisilva, Lda.	18.890,00
2611001795	Jose Alberto Nunes Figueiredo	1.585,27
2611001831	H Fernando e A. Xavier	684,06
2611001868	Dislivro Historica	17,25
2611001937	Vigilarme	295,36
2611001977	SDPS, Sociedade Distribuidora Produtos de Sinaliza	1.000,00
2611002145	Asfabeira, Ld. ^a	111.916,77
2611002163	Ciberarq - Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda	13.128,07
2611002658	Xerocar - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	11.000,00
2611002709	Kartodromo Serra da Estrela, Ld ^a	2.938,70
2611002732	A.C.MANutenção e Comércio de Veículos, S.A.	12.000,00
2611002791	Medialand, Audiovisuais Unipessoal, Lda	14.118,00
2611002829	Arquitecto Fritz Wessling, Unipessoal, Lda	1.920,00
2611002833	Verdecaqui, Unipessoal, Lda	1.500,00
2611002840	A.R.L. António Rodrigues Leão - Construções, S.A.	5.000,00
2611002842	Manuel Borges Monteiro & Filhos	4.200,00
2611003044	NorConcessus - Equipamentos de Laboratório e Cient	8.605,65
2611003091	António Saraiva & Filhos, Lda	6.338,83
2611003167	Gracovil - Granitos e Construção de Viseu, Lda	34.777,91
2611003188	Serrabyte - Unipessoal Lda	145,00
2611003224	Pontos e Riscos - Construção Civil, Lda	48.873,54
2611003243	Julcar Mobiliario Integrado, SA	1.211,17
2611003455	Construções Gabriel AS Couto, S.A.	2.500,00
2611003465	Clasus, Lda.	25.000,00
2611003466	Projectope - Gabinete de Topografia e Projectos, S	1.500,00
2611003486	Socongo, Ld. ^a	225.934,45
2611003511	Antonio Garcia, S.A.	2.301,40
2611003518	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	126.325,82
2611003520	Socitop - Transportes Unipessoal, Lda.	84.294,00
2611003544	Searchiew, L.da	1.438,12
2611003553	ABJS - Projectos, Lda	2.988,00
2611003579	mrôlo-Decoração Comercial - Manequins	1.080,00
2611003582	Eurico Carlos E. Lage Cardoso	36,00
2611003604	AMI - Tecnologia para Transportes, S.A.	22.910,40
2611003608	CIVINEC - Engenharia e Construção Civil Unipessoal	17.664,41
2613	Fornecedores de imobilizado - leasing	743.225,83
2613000187	Banco B.P.I., S.A.	609.156,58
2613001128	Totta Crédito Especializado	3.597,13
2613003216	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola	130.472,12
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em Conferência	8.387,93
2618000010	Correia da Silva, Lda.	1.248,00
2618000225	Maquiseia - Comércio de Máquinas e Ferramentas, Ld	3.306,00
2618000384	Manuel Ribeiro Esteves, Lda.	408,96
2618003243	Julcar Mobiliario Integrado, SA	625,97



Conta	Designação	Saldo Credor
2618003553	ABJS - Projectos, Lda	996,00
2618003568	DECORSHOP - Decoração Comercial Lda	912,00
2618003592	Vimodec - Vidro, Lda	669,00
2618003604	AMI - Tecnologia para Transportes, S.A.	222,00
264	Administração autárquica	734.052,65
2646	Freguesias	549.052,65
2646000085	Junta de Freguesia de Alvoco da Serra	19.487,05
2646000086	Junta de Freguesia de Cabeça	6.787,27
2646000087	Junta de Freguesia de Carragosela	12.524,89
2646000088	Junta de Freguesia de Folhadosa	3.495,60
2646000089	Junta de Freguesia de Girabolhos	4.373,35
2646000090	Junta de Freguesia de Lages	8.416,14
2646000091	Junta de Freguesia de Lapa dos Dinheiros	8.734,30
2646000092	Junta de Freguesia de Loriga	19.965,85
2646000093	Junta de Freguesia de Paranhos da Beira	25.528,61
2646000094	Junta de Freguesia de Pinhanços	36.275,23
2646000095	Junta de Freguesia de Sabugueiro	4.076,03
2646000096	Junta de Freguesia de Sameice	21.935,14
2646000097	Junta de Freguesia de Sandomil	6.603,06
2646000098	Junta de Freguesia de Santa Comba	8.909,06
2646000099	Junta de Freguesia de Santa Eulália	71.192,32
2646000100	Junta de Freguesia de Santa Marinha	6.638,11
2646000101	Junta de Freguesia de Santiago	12.490,75
2646000102	Junta de Freguesia de São Martinho	6.919,09
2646000103	Junta de Freguesia de São Romão	62.902,43
2646000104	Junta de Freguesia de Sazes	16.932,25
2646000105	Junta de Freguesia de Seia	5.700,00
2646000106	Junta de Freguesia de Teixeira	18.337,86
2646000107	Junta de Freguesia de Torroso	6.968,27
2646000108	Junta de Freguesia de Tourais	24.630,86
2646000109	Junta de Freguesia de Travancinha	10.767,68
2646000110	Junta de Freguesia de Valezim	3.558,36
2646000111	Junta de Freguesia de Várzea	3.255,89
2646000112	Junta de Freguesia de Vide	67.320,09
2646000374	Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira	44.327,11
2647	Empresas municipais e intermunicipais	185.000,00
2647000226	Empresa Municipal de Cultura e Recreio, E.M.	185.000,00
268	Devedores e credores diversos	27.583.710,29
2688	Devedores e Credores Diversos	27.583.710,29
26882	Credores Diversos	2.155.562,67
268823	Amortizações de Planos Financeiros	202.331,77
268823000016	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.	189,35
268823000037	C. G. D.	198.578,73
268823000076	PSC - Prestação de Serviços em Construção, Lda.	192,96
268823000083	Maguir - Eletrodomésticos e Materias de Construção	174,79
268823000191	Empresa de Construções Cebocar, Lda	915,66
268823000323	Seiser, Lda.	291,42
268823001953	Águas Zêzere e Côa, SA	1.936,65



Conta	Designação	Saldo Credor
268823002676	Matecosa - Materiais e Tecnologia para Construção,	52,21
268829	Outros	1.953.230,90
268829000001	Fernandes & Almeida, Lda.	28.779,23
268829000004	Manuel Rodrigues Gouveia, SA	75.000,00
268829000027	Casa de Santa Isabel	2.138,22
268829000030	António Simões Garcia	2.984,45
268829000031	Maria Armada Matias Matos Baetas	2.469,81
268829000032	António Luis Ramos	2.345,63
268829000035	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Se	18.689,92
268829000076	PSC - Prestação de Serviços em Construção, Lda.	761,72
268829000083	Maguir - Eletrodomésticos e Materias de Construção	810,90
268829000131	Sociedade Granitos e Areias da Beira, Lda.	100.000,00
268829000154	Santa Casa da Misericórdia de Seia	5.000,00
268829000155	Agrupamento de Escolas de Seia	3.700,00
268829000156	Agrupamento de Escolas Tourais/Paranhos	1.075,00
268829000159	Escola Evaristo Nogueira	7.250,00
268829000191	Empresa de Contruções Cebocar, Lda	9.166,08
268829000198	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrel	9,00
268829000212	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	13.991,89
268829000214	Caixa Geral de Aposentações	39.986,19
268829000221	Martinho & Martinho, Lda.	32.389,64
268829000222	Rancho Folclórico "Os Pastores de São Romão"	5.000,00
268829000231	Orfeão de Seia	2.000,00
268829000233	Rancho Folclórico "Estrela de Alva"	1.000,00
268829000269	José Oliveira Abreu - Construção Civil, Lda.	2.343,38
268829000313	Associação Nacional Municípios Portugueses	4.000,00
268829000314	EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.196,13
268829000326	ADSE	882.141,33
268829000475	António Luís Augusta	10.498,15
268829000487	Associação de Municípios do Planalto Beirão	115.982,86
268829000505	Conservatório de Música de Seia	17.500,00
268829000524	União Desportiva e Recreativa de Carragosela	10.000,00
268829000565	Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão	3.400,00
268829000579	Centro de Atletismo de Seia	13.507,50
268829000622	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários d	9.000,00
268829000629	Saúl Mendes Barata da Cunha	4.000,00
268829000667	Associação de Estudantes do I. P. G. - Seia	1.500,00
268829000754	Banda de Seia	4.813,20
268829000757	Banda da Academia de Santa Cecília	3.700,00
268829000759	Filarmónica 1º de Janeiro	2.000,00
268829000760	Banda Torroselense Estrela d 'Alva	2.500,00
268829000761	Sociedade Musical Estrela da Beira	3.750,00
268829000762	Sociedade Recreativa e Musical Loriguense	2.500,00
268829000763	Orquestra Juvenil da Serra da Estrela	1.500,00
268829000764	Associação Musical Juvenil de Tourais	2.000,00
268829000767	Associação Cultural e Recreativa da Sra. do Dester	2.268,00
268829000768	Clube de Xadrez de Seia	5.000,00
268829000770	Clube Seia Basket	1.000,00



Conta	Designação	Saldo Credor
268829000771	Clube BTT Seia	5.100,00
268829000814	Instituto de Emprego e Formação Profissional	108.028,74
268829000816	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	182,00
268829000847	Saraiva & Filhos, Lda.	5.000,00
268829000968	Centro Desportivo e Recreativo de Quintela	3.000,00
268829000984	URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da	7.500,00
268829000993	Associação Desportiva de São Romão	36.948,73
268829001016	Millennium Bcp	244,44
268829001077	Miracasa Sociedade Construções, Lda.	12.860,40
268829001115	ADRUSE - Associação Desenvolvimento Rural Serra da	3.491,00
268829001143	Associação de Artesãos da Serra da Estrela	2.500,00
268829001213	Associação Cultural e Recreativa do Chaveiral	875,00
268829001291	Ângelo Ribeiro	3.970,00
268829001346	João Luis de Brito	856,75
268829001678	Centro de Apoio à 3ª Idade da Cabeça	1.000,00
268829001736	CEC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro	21.250,00
268829001792	Irmãos Loureiro, Lda.	60.000,00
268829001953	Águas Zêzere e Côa, SA	88.706,67
268829002181	Ana Filipa Osório Mayer de Carvalho Sacadura Botte	2.700,00
268829002195	INA - Instituto Nacional de Administração	1.360,00
268829002197	Associação Ben Cult Desp Figueiredo	1.500,00
268829002259	Floripes Frade Brito	3.500,00
268829002437	Cristina Conceição Lopes Silva Adelino	3.045,00
268829002609	Centro Recreativo Cultural Pereiro	1.250,00
268829002635	Guarda Digital- Associação Distrital para a Sociedade	42.252,65
268829002755	Associação Equestre "Entre Amigos"	4.709,67
268829002859	Tiago Luís Garcia Abrantes	875,00
268829002887	Teresa Monteiro Pinto	129,00
268829003022	Francisco Mendonça Cabral	2.878,40
268829003129	Daniela dos Santos Mendes	875,00
268829003169	Soraia da Conceição Albuquerque Rodrigues	875,00
268829003251	Maria Natália Tavares Paiva	117,00
268829003328	Maria de Fátima Ferreira Santos	1.578,00
268829003383	Relacre - Associação de Laboratórios Acreditados d	1.020,00
268829003457	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa	1.500,00
268829003490	Miguel Tavares Augusto	462,00
268829003499	Antonio Borges Garcia	5.000,00
268829003508	Amaral & Prata	840,22
268829003513	António Madeira Gavinhos	1.500,00
268829003530	Ballet Contemporâneo do Norte	1.500,00
268829003543	Mário da Cunha Henriques	6.912,00
268829003547	Laura Martinho dos Santos	4.000,00
268829003550	Maria Lucília Mendes Fernandes	3.500,00
268829003564	Associação Solidariedade Social de Sameice	21.500,00
268829003577	Turismo da Serra da Estrela	2.250,00
268829003594	Liliana Dias Lima	300,00
268829003597	Sara Manuel Ramires Henriques	875,00
268829003598	Thalia Lília Loos Willms	875,00



Conta	Designação	Saldo Credor
268829003745	Irmandade do Santissimo Sacramento com Invocação à	1.250,00
268829003760	Eduardo Amaro Santos	10.140,00
26884	Factor's (Anos Seguintes)	25.428.147,62
26884000037	C. G. D. - Seia	12.260.960,03
26884000187	Banco B.P.I., S.A.	11.104.773,12
26884000191	Empresa de Construções Cebocar, Lda	103.533,10
26884000201	Millennium Bcp	1.941.030,21
26884001128	Totta Crédito Especializado	17.851,16